

000001



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

Ofício nº132/2018

Cruz Machado, 19 de novembro de 2018

**Ilma. Sra.**

Vimos através deste, solicitar os trâmites burocráticos para a contratação da Instituição de Longa Permanência Lar dos Velhinhos de Rio Azul (documentação em anexo) para a permanência da munícipe Sra. Olga Spak, conforme determinação judicial em anexo, a qual obriga ao município o custeio de sua estadia na referida Entidade de Atendimento.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes, positioned above a horizontal line.

**Juliana Sembay**

Secretária Municipal de Assistência Social

À Ilma Senhora  
Vera Benzak Krawczyk  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento  
Setor de Compras e Licitações



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

000002

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória/PR

Ofício n.º 1.184/2018

União da Vitória/PR, 24 de setembro de 2018.

Prezada Senhora

Cumprimentando-a, e visando instruir os autos do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º MPPR – 0152.18.000847-5** instaurado para verificar denúncia recebida através do sistema DISQUE IDOSO Paraná (Protocolo 666/17), sirvo-me do presente para encaminhar documentação pertinente ao caso em tela, a fim de ser esclarecido de modo geral, para que não parem dúvidas, que o Município de origem da idosa, Sra. Olga Szpak, é o **Município de Cruz Machado/PR**, especialmente, considerando ter sido a referida Municipalidade quem promoveu o encaminhamento da referida idosa para abrigo junto à instituição Lar dos Velhinhos de Rio Azul situada no Município de Rio Azul/PR em meados do ano de 2010, desta forma, a responsabilidade para com a idosa, Sra. Olga Szpak, diante da inexistência de familiares conhecidos, é unicamente do Município de Cruz Machado/PR, que deverá adotar todas as providências necessárias para acautelar os direitos da idosa, Sra. Olga Szpak, devendo assim adotar providências imediatas visando o custeio do valor remanescente para manutenção da idosa, Sra. Olga Szpak na instituição em que se encontra, que é adequada e compatível com as necessidades da idosa, sob pena de ajuizamento da competente Ação de Medida de Proteção, visando obrigar o Poder Público a tal fim.

Ressalta-se, a título de exemplo, que esta Promotoria de Justiça já intentou ação judicial de Medida de Proteção sob n.º 0011076-41.2015.8.16.0174 que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória/PR, na qual restou determinado pelo Juízo ao Município de Cruz Machado/PR que promova a transferência da paciente Alexandra Karvoski de Almeida Rosa da Clínica Médica HJ Ltda para a Casa de Apoio Tia Teia Ltda situada na Cidade de Curitiba/PR, ainda, devendo arcar com a complementação dos custos do tratamento terapêutico junto a citada instituição, tendo em vista que o valor do benefício da paciente é insuficiente para suportar a mensalidade do seu abrigo, por conseguinte, a Secretaria Municipal de Saúde de Cruz Machado/PR informou que a transferência da paciente foi realizada aos 21/12/2015 para a Casa de Apoio Tia Teia Ltda e que o pagamento da prestação de serviços a referida instituição, relativamente às custas do internamento, foi dividido entre o benefício da paciente no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) e o restante a ser adimplido pelo Município de Cruz

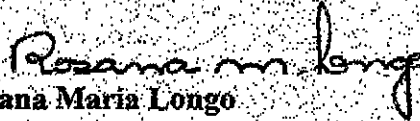


# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória/PR  
Machado/PR no importe de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).

Atenciosamente.

  
Rosana Maria Longo  
Promotora de Justiça

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
JULIANA SEMBAY  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CRUZ MACHADO - PR



Ofício 07/2018

Rio Azul, 27 de março de 2018

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
ROSANA MARIA LONGO  
PROMOTORA DE JUSTIÇA**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, em nome da Instituição de Longa Permanência para Idosos (IPLI), Lar dos Velhinhos de Rio Azul, acusar o recebimento do Ofício nº 144/2018 expedido em União da Vitória/PR 19/02/2018.

Informamos que a idosa acolhida chama-se Olga Szpak, portadora do RG: 1.548.685-6, sendo que a mesma foi acolhida em 14/12/2010 conforme Parecer social em anexo expedido pelo Município de Cruz Machado-PR. Informamos que a mesma nestes sete (07) anos e três (03) meses que se encontra acolhida não há registros que recebeu visita de familiares ou de representantes de órgão público de sua cidade de origem a fim de ver como a mesma se encontrava. Ressalto que a mesma possui uma aposentadoria do valor de R\$ 954,00. Conforme a Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a mesma utiliza 70% de seu benefício o que equivale a R\$ 667,80 para o custeio parcial do seu acolhimento e os restantes dos 30% o que equivale R\$ 286,20 a mesma utiliza para o seu bem próprio. No ano de 2016 esta instituição de longa permanência realizou um estudo referente ao valor de custo para cada Idoso acolhido a fim de proporcionar-las o envelhecimento com dignidade, ressaltando que o acolhimento é a última instância quando todas as tentativas de empoderamento diante da sociedade que faz o seu ser foram esgotadas, assim o valor exposto em 2016 foi de R\$ 1.300,00, assim, foi entrado em contato com todos os municípios que haviam idosos acolhidos para expor a proposta, inclusive Cruz Machado-PR, explicando-os que este valor seria para melhor atender os idosos acolhidos, e que a parcela ao município seria de R\$ 700, 00 por idoso acolhido<sup>1</sup> e o

<sup>1</sup> Dentro das dependências da instituição e preconizado conforme a Tipificação de Serviços Socioassistenciais resolução 109/2009,

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**

**RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro**

**RIO AZUL - PR**

**lar.diretoria@gmail.com**

**CNPJ: 79.261.731/0001-40**

**FONE: 42 3463 1365**

**CEP: 84.560-000**

**lar.colaboradores@gmail.com**



restante custeado pelo idoso acolhido. Reformulações estas necessárias para o comprometimento de garantia de direitos aos seus municípes acolhidos. Ora, dada as solicitações o Escritório Regional de Irati por parte da Chefia Rogerio Da Silva Almeida, juntamente com o Promotor Oseas Vogler da Comarca de Rebouças-PR, convidaram os Gestores e equipes técnicas dos municípios que haviam idosos acolhidos nesta instituição precitada para explanar a importância da realização destes termos de cooperação entre o município e a entidade a fim de construir com fortalecimento a politica do idoso dentro de seu município para os idosos acolhidos, contudo, o Município de Cruz Machado não encaminhou nenhuma representante ou demonstrou interesse pela idosa acolhida.

O não ensejo de o Município em ter participação na Política do Idoso para o acolhimento Institucional contribui para a precarização dos serviços dado o fato que o valor não custeado pelo município.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção e renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

*Talbian Raony Przybycz*  
**Talbian Raony Przybycz**  
 Enfermeiro/ Coordenador Do Lar Dos Velhinhos

*Robison Godoy de Almeida*  
**Robison Godoy de Almeida**  
 Assistente Social  
 CRESS 11.314/11ª Região  
 Especialista em Serviço Social e Gestão do  
 SUAS/ Neuropsicopedagogia  
 E-mail: [robison.servicosocial@hotmail.com](mailto:robison.servicosocial@hotmail.com)  
 Fone: (42) 99119-2140



12

000006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO -PR.**  
**"CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS"**  
**AVENIDA PASCOAL VILA BOIM S/N - CEP 84.620-000**  
**FONE (0xx42) 3554-1093**

Cruz Machado, 10 de Dezembro de 2010.

### PARECER SOCIAL

Vimos através do presente, encaminhar informações sobre a situação da idosa Sra. **Olga Szpak**, de 80 anos de idade, nascida no dia 10/03/1930.

#### **Quanto a situação sócio familiar da idosa temos que:**

- A mesma é solteira, não tem filhos. Foi trabalhar na cidade de Curitiba quando jovem, local onde residiu até julho do ano de 2010. Atualmente é aposentada e recebe um salário mínimo por mês.

- A Sra. Olga possui vínculos afetivos com vizinhos e amigos na cidade de Curitiba, mas não possui ninguém interessado e disponível para prestar-lhe os cuidados necessários que uma pessoa idosa necessita.

- Residia até o mês de julho do ano de 2010 em uma pensão na cidade de Curitiba, mas devido a sua idade avançada e por não ter alguém responsável para ministrar medicamentos e cuidados essenciais, foi conduzida pelo Sr. Jonas (amigo da Sra. Olga) para casa de sua sobrinha, também idosa, **Sra. Casemira Szpak**, de 66 anos de idade, no município de Cruz Machado - PR. Vale destacar que a Sra. Casemira tem a saúde debilitada e a convivência com outra pessoa idosa causou-lhe estresse e fragilizou ainda mais sua saúde.

- Ao contatarmos com o Sr. Jonas residente no município de Curitiba, através do telefone (41) 3372-2282 e celular 9195-1492 esse expôs que não possui condições de cuidar da idosa e a mesma não possui responsáveis e/ou pessoas interessadas que possam prestar-lhe os cuidados necessários.

- No dia 28 de outubro de 2010, contatamos com a Sra. Maria, dona da pensão onde a Sra. Olga residia e essa expôs que também não dispõem de condições para assumir os cuidados com a idosa e que a mesma não possui familiares ou responsáveis na cidade de Curitiba para assumir os cuidados com a Sra. Olga.

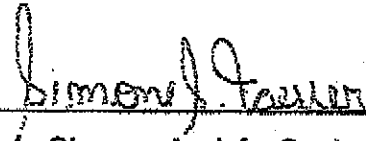
Destacamos que os familiares mais próximos da Sra. Olga são os sobrinhos os quais não possuem vínculos coma a idosa e nem demonstraram disponibilidade e interesse em assumir os cuidados com a mesma.

Diante do acima exposto ressaltamos que a Sra. Olga teve dificuldade de convivência com a sobrinha Sra. Casemira pela inadaptabilidade devido a mudança de endereço e costumes, fator esse que causou estresse para ambas as idosas.

Solicitamos portanto, a vaga na instituição, após esgotar todas as possibilidades de colocação da idosa na casa de familiares e/ou possíveis responsáveis, sendo a colocação da idosa na instituição a única alternativa viável até o presente momento.

Nada mais havendo a tratar, nos colocamos a disposição para prestar possíveis esclarecimentos caso haja necessidade.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Simone Andréa Sacks Faesser  
Assistente Social do CRAS  
CRESS 9069/PR



**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
 CNPJ: 79.261.731/0001-40  
 Rua Campolim José Ribeiro, 994 - Centro  
 Fone: 042 3463 1365      CEF: 84.560.000  
 Rio Azul - PR

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
 Instituição de Longa Permanência para Idosos

**CONTRATADA:** *Lar dos Velhinhos de Rio Azul*, associação fundada em 14 de julho de 1984, sediada à Rua Campolim José Ribeiro, nº 994, área urbana, município de Rio Azul, Estado do Paraná, é uma entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 79.261.731/0001-40, neste ato representada por seu sócio administrador (Nome e informações pessoais): Epifânio Alfeu Nuberg; RG: 001635117;  
CPF: 297.804.469-15; Casado; naturalidade: Itaipava - PR.

**CONTRATANTE**(Nome do Idoso, nacionalidade, naturalidade, profissão, estado civil):  
Olga Szpak,  
brasileira; Cataratas - PR;  
casada;  
Saltina

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Juntamente com seu **RESPONSÁVEL ANUENTE** Sr(a). (Nome, naturalidade, profissão, estado civil, CPF, RG, endereço e informações pessoais/anexar cópia dos documentos do Idoso (a), bem como do responsável): Cadmiria Szpak; União da Vitória;  
casada; Saltina; CPF: 076.965.379-49;  
RG: 1995721; Rua Projétilo, bairro São Jorge,



Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas, doravante denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais destinadas a moradia definitiva, temporária e/ou provisória de idosos nos termos da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), e conforme a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1. O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Instituição de Longa Permanência, destinada ao domicilio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

1.1. Faz parte integrante do objeto do presente instrumento a prestação dos seguintes serviços pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**:

- a) abrigar idosos temporária ou permanentemente, garantindo-lhes moradia, alimentação, assistência médica, religiosa e social;
- b) promover atividades associado-recreativas, festividades e outras das quais os idosos acolhidos possam participar;
- c) promover e incentivar o desenvolvimento de atividades comunitárias, na sua sede ou não;
- d) proporcionar o convívio saudável entre todos através de integração de seus idosos acolhidos;
- e) garantir aos idosos acolhidos enfermos tratamento médico especializado, quando necessário, assistência medica diuturna, ambiente de repouso apropriado as suas condições e o cumprimento integral da dieta médica prescrita;
- f) garantir a habilitação e a reabilitação das pessoas idosas com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária;
- g) garantir o velório, a urna, o sepultamento e o jazigo àqueles que vierem a falecer, se estes não tiverem familiares;
- h) fornecimento de refeições diárias, conforme cardápio elaborado por nutricionista e segundo os elementos constantes no Plano Individual de Atendimento do idoso acolhido;
- i) serviços de limpeza diária dos quartos, banheiros e ambientes comuns d instituição;
- j) serviços de lavanderia.

**CLAUSULA SEGUNDA**  
**DO PREÇO**

2. Pelos serviços descritos nas clausulas anteriores, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de até 70% da renda da pessoa idosa acolhida, conforme o exposto no artigo 35 § 2º da Lei 10.741/2003, que dispõe sobre o

Estatuto do Idoso, sendo o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (cálculo feito a partir dos rendimentos mensais do idoso acolhido), que inclui todos os custos necessários para o perfeito cumprimento do presente contrato. Cabendo destacar que os 30% restantes será destinado às necessidades do idoso acolhido conforme o plano individual de atendimento, elaborado pela equipe interdisciplinar atuante junto ao Lar.

- 2.1. O valor mensal descrito na **CLAUSULA SEGUNDA** deverá ser pago mensalmente, até o dia \_\_\_\_\_ de cada mês que poderá ser realizado na sede da **CONTRATADA** ou através de depósito na conta bancária da mesma.

### **CLAUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E/OU RESPONSÁVEL**

3. Indicar para a **CONTRATADA**, todos os dados cadastrais e telefones de contatos pessoais, de forma a permitir, que em caso de necessidade, a **CONTRATADA** possa entrar em contato.
- 3.1. Indicar, no ato da assinatura deste instrumento, a relação de medicamentos que o **CONTRATANTE** faça uso, bem como histórico médico, informações pessoais, exames já realizados e os respectivos receituários médicos com a descrição dos medicamentos, dosagem e posologia.
- 3.2. Promover os pagamentos dos valores devidos à **CONTRATADA** descritos na cláusula segunda, deste instrumento, na forma e prazos estabelecidos.
- 3.3. Fornecer autorização à **CONTRATADA** para realização do uso dos documentos pessoais do **CONTRATANTE** sempre que necessário.
- 3.4. O **RESPONSÁVEL** deve se comprometer a manter visitas periódicas e contato com o **CONTRATANTE** – idoso acolhido, conforme previsto no Plano Individual de Atendimento. Sendo que, caso o responsável anuente deixe de cumprir os elementos presentes no Plano Individual de Atendimento, para a manutenção da convivência familiar, a equipe técnica do Lar, comunicará as autoridades competentes para a tomada de providências.
- 3.5. O **CONTRATANTE** deverá respeitar as normas e regulamentos da instituição.
- 3.6. O **RESPONSÁVEL** anuente deverá se comprometer em acompanhar o idoso acolhido, caso este necessite de internamento hospitalar.

### **CLAUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4. Manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades dos idosos atendidos, bem como provê-los com alimentação regular e higiene, conforme a Resolução nº109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social.

- 4.1. Estabelecer atendimento de moradia digna adotando os princípios estabelecidos nos artigos 49 e 50 do Estatuto do Idoso.
- 4.2. A **CONTRATADA** se compromete a envidar todos os esforços necessários para cumprir com o exposto no presente contrato, preservando identidade e privacidade do **CONTRATANTE**, agindo sempre em consonância com os ditames legais, éticos e de boa fé aplicáveis, respeitando todos os direitos da pessoa idosa.

#### **CLAUSULA QUINTA DA VIGENCIA DO CONTRATO**

5. A vigência do presente contrato de prestação de serviços será de tempo indeterminado a contar da data de assinatura.

#### **CLAUSULA SEXTA DA RESCISÃO**

6. O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo e por ambas as partes, independentemente de motivação e, sem que este fato implique no direito de indenização, devendo a parte interessada notificar a outra, com antecedência.
- 6.1. Caberá a rescisão unilateral imediata nos seguintes casos:
- a) A não adaptação do **CONTRATANTE** com a nova moradia;
  - b) Descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais por quaisquer das partes.
- 6.2. O presente contrato ainda será rescindido de pleno direito no caso de falecimento do **CONTRATANTE**, ficando acordado entre as partes o pagamento do mês relativo ao falecimento deste, referente aos serviços prestados no período.

#### **CLAUSULA SETIMA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7. **CONTRATANTE** declara-se ciente de que as cláusulas e disposições presentes neste instrumento de prestação de serviços perdurarão até que se opere a rescisão do presente por uma das formas previstas na **CLAUSULA SEXTA**.
- 7.1. Fica pactuado entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** a ausência de qualquer tipo de relação de subordinação.
- 7.2. É obrigação da **CONTRATADA** oferecer a **CONTRATANTE** cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviços da **CONTRATADA**.

000012

E assim por estarem justas e contratadas, as PARTES firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu fiel cumprimento, por si e seus sucessores.

Rio Azul, 24 de Julho de 2012

\_\_\_\_\_  
NOME DO CONTRATANTE  
CONTRATANTE

Epizanne Marbary A.  
LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL  
CONTRATADA

Casemira Szlach  
NOME DO RESPONSÁVEL ANUENTE  
RESPONSÁVEL ANUENTE

Luiza S. Kiciol  
1.ª Testemunha

Luiz Roberto  
2.ª Testemunha



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

19  
000013

Autos de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob n.º MPPR-0152.18.000847-5

Representante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PARANÁ

Representado: LAR DOS VELHINHOS

Descrição dos fatos: DENÚNCIA RECEBIDA ATRAVÉS DO SISTEMA DISQUE IDOSO PARANÁ (PROTOCOLO 666/17), A QUAL VERSA SOBRE UM ASILO NO MUNICÍPIO DE RIO AZUL/PR QUE ESTÁ FICANDO SEM VERBAS PARA MANTER UM IDOSO, O QUAL FOI ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR.

## DESPACHO:

Sra. Funcionária:

A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Lar dos Velhinhos de Rio Azul situada no município de Rio Azul/PR, esclareceu que a idosa, Sra. Olga Szpak, encontra-se acolhida perante a referida instituição desde a data de 14/12/2010, ainda, esclarecem que durante o período em que permanece abrigada junto a tal instituição, não há registros de visitas de familiares a idosa, ou, de representantes de órgão público de sua cidade de origem, com o fito de verificar como a idosa se encontrava; ressaltam que a idosa possui aposentadoria no valor 01 (um) salário mínimo, e, na forma da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), utiliza 70% (setenta por cento) de seu benefício para custeio parcial do seu acolhimento perante a instituição, e, o restante, na proporção de 30% (trinta por cento), é utilizado em favor da própria idosa; aduzem que no ano de 2016, a instituição realizou um estudo referente ao valor de custo para cada idoso acolhido, a fim de proporcionar aos mesmos o envelhecimento com dignidade, ressaltando que o acolhimento é a última instância quando todas as tentativas de empoderamento diante da sociedade que faz o seu ser forem esgotadas, assim, no ano de



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

20  
000014

2016 o valor exposto foi de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), desta forma, foi entrado em contato com todos os municípios que possuem idosos acolhidos, para lhes expor a proposta, inclusive perante o município de Cruz Machado/PR, explicando-lhes que este valor seria para melhor atender os idosos acolhidos, e, que a parcela ao município seria de R\$ 700,00 (setecentos reais) por idoso acolhido, e, o restante custeado pelo idoso acolhido, reformulações estas necessárias para o comprometimento de garantia de direitos aos seus munícipes acolhidos; encaminhadas as solicitações ao Escritório Regional de Irati/PR por parte da chefia Rogério da Silva Almeida, juntamente com o Promotor Oseas Vogler da comarca de Rebouças/PR, convidaram os gestores e equipes técnicas dos municípios que haviam idosos acolhidos nesta instituição, para explanar a importância da realização destes termos de cooperação entre o município e a entidade, visando construir com fortalecimento a política do idoso dentro de seu município para os idosos acolhidos, contudo, o município de Cruz Machado/PR não encaminhou nenhum representante ou demonstrou interesse pela idosa acolhida; por fim, afirmam que o não ensejo de o município em ter participação na Política do Idoso para o acolhimento institucional contribui para a precarização dos serviços, dado o fato que o valor não custeado pelo município.

Portanto, verifica-se que os direitos da idosa, Sra. Olga Szpak, não podem ser tolhidos em virtude da conduta desenvolvida pelo Município de Cruz Machado/PR, devendo a Municipalidade custear o valor remanescente para fins de manutenção da idosa na instituição na qual se encontra desde longa data, na qual vem recebendo todos os cuidados necessários em virtude das suas condições de saúde e idade.

O Estatuto do Idoso estabelece medidas assecuratórias aos idosos, a fim de garantir-lhes o atendimento às suas necessidades, consoante se observam dos artigos abaixo transcritos:

“Art. 37. O idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.

§ 1º A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

§ 2º Toda instituição dedicada ao atendimento ao idoso fica obrigada a manter identificação externa visível, sob pena de interdição, além de atender toda a legislação pertinente.

§ 3º As instituições que abrigarem idosos são obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades deles, bem como provê-los com alimentação regular e higiene indispensáveis às normas sanitárias e com estas condizentes, sob as penas da lei.”

“Art. 43. As medidas de proteção ao idoso são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

- I – por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II – por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento;
- III – em razão de sua condição pessoal.”

“Art. 44. As medidas de proteção ao idoso previstas nesta Lei poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, e levarão em conta os fins sociais a que se destinam e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.”

“Art. 45. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 43, o Ministério Público ou o Poder Judiciário, a requerimento daquele, poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I – encaminhamento à família ou curador, mediante termo de responsabilidade;
- II – orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III – requisição para tratamento de sua saúde, em regime ambulatorial, hospitalar ou domiciliar;
- IV – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a usuários dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, ao próprio idoso ou à pessoa de sua convivência que lhe cause perturbação;
- V – abrigo em entidade;
- VI – abrigo temporário.”

Desta forma, diante da inexistência de familiares que pudessem assumir a responsabilidade pelos cuidados e assistência a idosa, Sra. Olga Szpak, torna-se a mesma alvo



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

000015<sup>22</sup>

da proteção do Município de Cruz Machado/PR, razão pela qual justifica o manejo por parte deste órgão ministerial, para o fim de que sejam encetadas prontas medidas protetivas visando garantir os direitos fundamentais indisponíveis (vida e saúde da pessoa idosa, Sra. Olga Szpak).

Frise-se que o abrigamento em instituição com recursos adequados ao atendimento da situação da idosa, Sra. Olga Szpak, se mostrou necessário no presente caso, motivo pelo qual a mesma encontra-se abrigada na instituição Lar dos Velinhos de Rio Azul situada no Município de Rio Azul/PR há aproximadamente 08 (oito) anos, instituição na qual vem sendo resguardados seus direitos e interesses, bem como assegurado o bem-estar da mesma.

Não pode o Poder Público, ciente deste contexto, permanecer inerte, a espera que um mal maior ocorra, cabendo, pois, empreende-se todo zelo e cautela exigidos pela situação, através do custeio do valor remanescente para que a idosa, Sra. Olga Szpak, permaneça abrigada na instituição em que se encontra desde longa data - Lar dos Velinhos de Rio Azul situada no Município de Rio Azul/PR, evitando-se assim que a mesma seja desacolhida.

Diante do acima exposto, determino a expedição de ofícios ao Município de Cruz Machado/PR e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruz Machado/PR, acompanhados de fotocópias do presente despacho e dos documentos que se encontram às fls. 10 às fls. 18 dos autos, com o fito de esclarecer-lhe de modo geral, para que não pairam dúvidas, que o Município de origem da idosa, Sra. Olga Szpak, é o Município de Cruz Machado/PR, especialmente, considerando ter sido a referida Municipalidade quem promoveu o encaminhamento da referida idosa para abrigamento junto à instituição Lar dos Velinhos de Rio Azul situada no Município de Rio Azul/PR em meados do ano de 2010, desta forma, a responsabilidade para com a idosa, Sra. Olga Szpak, diante da inexistência de familiares conhecidos, é unicamente do Município de Cruz Machado/PR, que deverá adotar todas as providências necessárias para acautelar os direitos da idosa, Sra. Olga Szpak, desta forma, devem adotar providências imediatas, visando o custeio do valor remanescente para manutenção da idosa, Sra. Olga Szpak na instituição em que se encontra, que é adequada e compatível com as necessidades da





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

000017

23

idosa, sob pena de ajuizamento da competente Ação de Medida de Proteção, visando obrigar o Poder Público a tal fim.

Resalte-se a título de exemplo ao referido Município e a mencionada Secretaria Municipal de Assistência Social, que esta Promotoria de Justiça já intentou ação judicial de Medida de Proteção sob n.º 0011076-41.2015.8.16.6174 que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória/PR, na qual restou determinado pelo Juízo ao Município de Cruz Machado/PR que promova a transferência da paciente Alexandra Karvoski de Almeida Rosa da Clínica Médica HJ Lida para a Casa de Apoio Tia Teia Ltda situada na Cidade de Curitiba/PR, ainda, devendo arcar com a complementação dos custos do tratamento terapêutico junto a citada instituição, tendo em vista que o valor do benefício da paciente é insuficiente para suportar a mensalidade do seu abrigo, por conseguinte, a Secretaria Municipal de Saúde de Cruz Machado/PR informou que a transferência da paciente foi realizada aos 21/12/2015 para a Casa de Apoio Tia Teia Ltda e que o pagamento da prestação de serviços a referida instituição, relativamente às custas do internamento, foi dividido entre o benefício da paciente no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) e o restante a ser adimplido pelo Município de Cruz Machado/PR no importe de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).

União da Vitória/PR, 22 de agosto de 2018.

  
Raphael Fleury Rocha  
Promotor de Justiça

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

000018

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 258/2018  
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias  
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO  
G - Urgência:  
H - Vigência: 12 meses  
I - Objeto da Licitação: É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para o municípe Senhora Olga Spak, em virtude da mesma se encontrar em situação de vulnerabilidade social.

J - Observações:

K - Convidados:

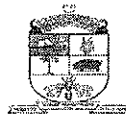
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	05.03.2.035.3.3.90.39.00.00.00.00	Secretaria Municipal de Assistencia Social	3.3.90.39.99.60.00.00	8.400,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
<b>Total Previsto :</b>				<b>8.400,00</b>

Cruz Machado, 28 de Novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL




Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 258/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Assistência Social – É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para o munícipe Senhora Olga Spak, em virtude da mesma se encontrar em situação de vulnerabilidade social.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 8.400,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 8.400,00</b>

Cruz Machado, 28 de novembro de 2018.

 Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2034/2017  
Requisitante

Cruz Machado, 28 de Novembro de 2018.

**Parecer Contábil 328/2018**

**Referente à Solicitação-258/2018 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

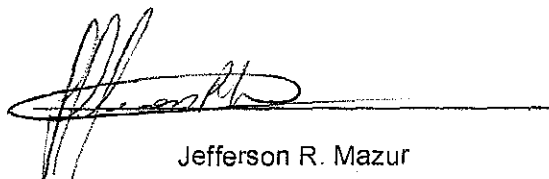
( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
192	05.03	2.035	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 5.544,59	R\$ 1.400,00
Total						R\$ 1.400,00

**Recursos orçamentários: 2019**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	05.03	2.035	3.3.90.39.00.00.00	1.000		R\$ 7.000,00
Total						R\$ 7.000,00



Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8

29/10/2018

[https://webmail.pmcmm.pr.gov.br/cpsess9561964622/horde/imp/view.php?actionID=view\\_attach&id=1.1&muid=%7b5%7dINBOX256...](https://webmail.pmcmm.pr.gov.br/cpsess9561964622/horde/imp/view.php?actionID=view_attach&id=1.1&muid=%7b5%7dINBOX256...)

Olá, Fabiana!

Atendendo a seu pedido, estamos encaminhando o orçamento.

Destacamos que não há vagas disponíveis, ou seja, o APADEFIC não está em condições de firmar nova parceria.

000021

Atenciosamente

Marlene Rauber

Coordenadora da APADEFIC

[www.apadefic.org.br](http://www.apadefic.org.br)<<http://www.apadefic.org.br>>

Apadefic<<http://www.apadefic.org.br/>>

[www.apadefic.org.br](http://www.apadefic.org.br)

A Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente - APADEFIC - tem o nome de fantasia Lar de Nossa Senhora da Luz e foi criada em 1987. Trata-se de uma entidade beneficente de assistência social destinada ao acolhimento institucional de adultos com deficiências.

---

De: [smas@pmcm.pr.gov.br](mailto:smas@pmcm.pr.gov.br) <[smas@pmcm.pr.gov.br](mailto:smas@pmcm.pr.gov.br)>

Enviado: sexta-feira, 26 de outubro de 2018 09:16

Para: [apadefic@hotmail.com](mailto:apadefic@hotmail.com)

Assunto: Orçamento Cruz Machado

Bom dia,

Conforme contato telefônico solicitamos orçamento com o valor para munícipe permanecer na instituição. No caso de não haver vaga se puder colocar no email nós agradecemos.

Att,

Fabiana

42 3554 1752



**APADEFIC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE - LAR DE NOSSA SENHORA DA LUZ**

Fone/fax (42) 3573-1145 - e-mail: apadefic@hotmail.com  
Rua Miguel Holowka, 39 Bairro: Santa Hilda - CEP: 84615-000  
PORTO VITÓRIA - PR CNPJ: 79.318.119/0001-67

000022

www.apadefic.org.br

**ORÇAMENTO**

Entidade: Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente - APADEFIC

CNPJ: 79.318.119/0001-67

End.: Rua Miguel Holowka, nº 39 - Bairro Santa Hilda - Porto Vitória - Paraná.

Fone: (42) 3573-1145

Nome do Contato: Marlene Rauber

Associação APADEFIC - Porto Vitória - Paraná  
CNPJ 79.318.119/0001-67 - (42) 3573-1145

e-mail contato: apadefic@hotmail.com

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO	ESTIMATIVA DE CUSTO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL MÁXIMO MÊS (R\$)
01	01 vaga	Serviço de Acolhimento para pessoas adultas, de 18 a 59 anos, com transtorno mental, associado ou não a deficiência mental, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, devendo o serviço ser prestado de forma continuada, sem hipótese de subcontratação. Especificidades técnicas para execução do serviço: — Prover ambientes de moradia e convivência humanizados com instalações físicas em condições adequadas de habitação e salubridade em conformidade com a legislação sanitária vigente inclusive com acessibilidade necessária; — Fornecer alimentação balanceada, através de um controle de nutrição e dietética, com elaboração de cardápio diferenciados quando prescrito dietoterapia; treinamentos sobre higiene com empregados e avaliação nutricional dos internos, realizado por profissional de nutrição habilitado; — Viabilizar junto aos órgãos competentes a documentação pessoal dos internos, como: RG, CPF, Cartão SUS, isenção de título eleitoral, isenção de alistamento militar e acesso aos benefícios socioassistenciais; — Garantir proteção integral e atendimento em consonância com os direitos fundamentais de cada um dos indivíduos zelando por sua segurança e integridade física, moral e psíquica de acordo com a legislação pertinente; — Promover a preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com ações que garantam a convivência com família nuclear, extensa ou outros vínculos estabelecidos na comunidade, quando possível; — Desenvolver atividades socializantes, esportivas, de lazer, que promovam a garantia de todos os direitos dos acolhidos; — Promover a participação dos usuários na vida da comunidade local e em atividades da vida diária visando a autonomia;	1.460,00	1.460,00

  
Presidente  
APADEFIC 1

— Disponibilizar transporte adequado para ser utilizado sempre que necessário pelos acolhidos;

— Garantir, minimamente, a individualidade e atendimento personalizado;

— Garantir assistência médica especializada, atendimento odontológico, bem como, a realização de exames complementares e, quando necessário, encaminhamento para tratamentos e/ou procedimentos especializados à nível ambulatorial e/ou hospitalar;

— Prover os medicamentos necessários de acordo com as prescrições médicas;

— Garantir acesso à rede de serviços de assistência social, educação e qualificação profissional de acordo com a necessidade de cada acolhido;

— Atendimento ininterrupto por 24 horas com equipe técnica compatível com o serviço e com indicação de responsáveis técnicos na área de psicologia e serviço social;

— Garantir, em caso de óbito, a documentação respectiva e certidão de óbito, comunicando, de imediato, a ocorrência do óbito ao município, que o responsável pelo funeral e sepultamento do falecido;

— Manter atualizado estudo social e pessoal de cada caso, reavaliando-o periodicamente, com intervalo máximo de 06 (seis) meses e disponíveis para a contratante;

— Realizar reuniões técnicas para discussão de casos e qualificação do processo de trabalho, elaborando-se as respectivas atas;

— Encaminhar mensalmente ao município a listagem de acolhidos, e, bimestralmente, relatório do atendimento;

— Cumprir todas as orientações da Secretaria Municipal para o fiel desempenho das atividades específicas que coadunem ao objeto do presente contrato;

— Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais eventualmente contratados para execução do contrato, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como taxas, impostos, embalagens e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do contrato;

— Cumprir e fazer cumprir por seus prepostos conveniados, leis e regulamentos, bem como quais determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes a matéria objeto do contrato, cabendo-lhes única e exclusiva a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos e convenientes.

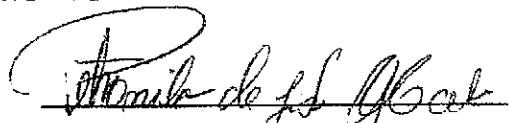
TOTAL R\$

R\$ 1.460,00

Validade do Orçamento de 180 dias a contar da assinatura do presente documento.

Porto Vitória, 26 de outubro de 2018

Associação APADEFIC - Porto Vitória - Paraná  
CNPJ 79.318.119/0001-67 - (42) 3573-1145

  
Petronila de Jesus Lourenço Glaab

Presidente da APADEFIC

Assunto **Fwd: Enc: Pedido de vaga**  
De <smas@pmcm.pr.gov.br>  
Para licitacao <licitacao@pmcm.pr.gov.br>  
Data 20-11-2018 6:26 am



---

• Mensagem Encaminhada (~11 KB)

---

----- Mensagem encaminhada de Cras Cruz Machado <crascm@hotmail.com> -----  
Data: Tue, 20 Nov 2018 13:19:58 +0000  
De: Cras Cruz Machado <crascm@hotmail.com>  
Assunto: Enc: Pedido de vaga  
Para: [smas@pmcm.pr.gov.br](mailto:smas@pmcm.pr.gov.br)

---

De: lar de nazare <larnazare86@yahoo.com.br>  
Enviado: terça-feira, 20 de novembro de 2018 10:23  
Para: Cras de Cruz Machado  
Assunto: Pedido de vaga

Bom dia Eugênia  
Conforme solicitação, informamos que o Lar de Nazaré acolhe idosos encaminhados pela Assistência Social, de acordo com os preceitos do §2º do art. 35 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), porém não disponibilizamos de vaga no momento.

Att  
Neusa Lucia Benoni  
CRESS 10545 - 11ª Região  
Assistente Social

[\[https://ipmcdn.avast.com/images/icons/icon-envelope-tick-round-orange-animated-no-repeat-v1.gif\]](https://ipmcdn.avast.com/images/icons/icon-envelope-tick-round-orange-animated-no-repeat-v1.gif)<[https://www.avast.com/sig-email?utm\\_medium=email&utm\\_source=link&utm\\_campaign=sig-email&utm\\_content=webmail](https://www.avast.com/sig-email?utm_medium=email&utm_source=link&utm_campaign=sig-email&utm_content=webmail)> Livre de vírus. [www.avast.com](https://www.avast.com)<[https://www.avast.com/sig-email?utm\\_medium=email&utm\\_source=link&utm\\_campaign=sig-email&utm\\_content=webmail](https://www.avast.com/sig-email?utm_medium=email&utm_source=link&utm_campaign=sig-email&utm_content=webmail)>.

----- Final da mensagem encaminhada -----

---

Assunto **Enc: Pedido de vaga**  
De Cras Cruz Machado <crascm@hotmail.com>  
Para smas@pmcm.pr.gov.br <smas@pmcm.pr.gov.br>  
Data 20-11-2018 6:19 am

---

De: lar de nazare <larnazare86@yahoo.com.br>  
Enviado: terça-feira, 20 de novembro de 2018 10:23  
Para: Cras de Cruz Machado  
Assunto: Pedido de vaga

Bom dia Eugênia  
Conforme solicitação, informamos que o Lar de Nazaré acolhe idosos encaminhados pela Assistência Social, de acordo com os preceitos do §2º do art. 35 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), porém não disponibilizamos de vaga no momento.

Att  
Neusa Lucia Benoni  
CRESS 10545 - 11ª Região  
Assistente Social





000025

### **Orçamento**

#### **Dados da empresa:**

**CNPJ: 79.261.731/00001-40**

**Razão Social: Associação Lar dos Velhinhos de Rio Azul**

#### **Descrição**

**Acolhimento da idosa Olga Szpak em instituição de longa permanência, conforme determinação legal a ser realizada mediante parecer social ou solicitação do Ministério Público Estadual. Idoso com benefício/Aposentadoria/Pensão. A prefeitura deve repassar o valor à instituição de R\$ 700,00 por mês por idoso.**

**Talbian Raony Przybycz**

**Enfermeiro Coordenador/Tesoureiro**

**Rio Azul, 23 de novembro de 2018.**

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL  
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro  
RIO AZUL – PR  
lar.diretoria@gmail.com**

**CNPJ: 79.261.731/0001-40  
FONE: 42 3463 1365.  
CEP: 84.560-000  
lar.colaboradores@gmail.com**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

000026

**Departamento de Compras e Licitações**  
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 34/2018**

### **OBJETO:**

**É OBJETO DA PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTADIA E ACOMPANHAMENTO ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS PARA O MUNÍCIPE SENHORA OLGA SPAK, EM VIRTUDE DA MESMA SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

000027

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº34/2018**

**OBJETO: É OBJETO DA PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTADIA E ACOMPANHAMENTO ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS PARA O MUNÍCIPE SENHORA OLGA SPAK, EM VIRTUDE DA MESMA SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Assistência Social visa a contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para o munícipe Senhora Olga Spak, em virtude da mesma se encontrar em situação de vulnerabilidade social. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista a exclusividade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias da munícipe Sra. Olga Spak. Solicita-se a contratação da Casa de Apoio Lar dos velinhos, haja vista que referida munícipe encontra-se acolhida nesta desde a data 14/12/2010, e durante o período que permanece abrigada junto a tal instituição não há registros de visita de familiares a idosa. Justifica-se esta contratação, haja vista que conforme determinação judicial do Ministério Público, sob numero MPPR-0152.18.0084-5, a qual obriga ao município o custeio de sua estadia na referida entidade de atendimento, desta forma a Secretaria de Assistência Social buscou uma instituição mais próxima ao município e diante da inexistência de vagas, a única instituição que aceitou a Sra. Olga foi a Casa de Apoio Lar do velinhos do Rio Azul. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda a especificidade do serviço solicitado, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A instituição prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e serviços, caracterizada assim, pela apresentação de todos os requisitos solicitados, a instituição LAR DOS VELINHOS DE RIO AZUL, inscrita no CNPJ: 79.261.731/0001-40, localizada em Rio Azul, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) perfazendo o montante total. Sendo a vigência do contrato para 12 (doze meses).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 05.03**

**Projeto/Atividade: 2.035**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00**

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

000028

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Inexigibilidade encontra respaldo legal no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.”

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas nos Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### **ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 29 de Novembro de 2018



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 258/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Lar do velhinhos de Rio Azul

**OBJETO: É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Senhora Olga Spak, em virtude da mesma se encontrar em situação de vulnerabilidade social.**

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Lar do velhinhos de Rio Azul

**CONTRATADO:** MD Grazziotin materiais elétricos LTDA CNPJ: 85.604.510/0001-20.

**OBJETO** É objeto da presente dispensa de licitação visa a contratação para elaboração de projeto para implantação de Sistemas de Iluminação em campo de futebol do Distrito de Santana pertencente desta municipalidade.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**PRAZO DE CONTRATO:** 3 meses

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
**CONTRATANTE**

MD Grazziotin materiais elétricos  
LTDA  
**CONTRATADO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 82/2018.  
Interessado: Secretaria Municipal  
de Educação e Cultural

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 257/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços

nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** É objeto da presente dispensa de licitação visa a contratação para elaboração de projeto para implantação de Sistemas de Iluminação em campo de futebol do Distrito de Santana pertencente desta municipalidade.

Favorecido: MD Grazziotin materiais elétricos LTDA CNPJ: 85.604.510/0001-20

Valor Total R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 82/2018.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
02.02.2.004.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Dezembro de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
258/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2018

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** Lar do velhinhos de Rio Azul

**OBJETO:** É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Senhora Olga Spak, em virtude da mesma se encontrar em situação de vulnerabilidade social.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE CONTRATO:** 12 meses

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado  
**CONTRATANTE**

Lar do velhinhos de Rio Azul  
**CONTRATADO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:  
34/2018.  
Interessado: Secretaria de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 258/2018.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a muniçipe Senhora Olga Spak, em virtude da mesma se encontrar em situação de vulnerabilidade social.

Favorecido: Lar dos velhinhos de Rio Azul, CNPJ: 79.261.731/0001-40

Valor Total R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 34/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.03.2.035.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Dezembro de 2018

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 220/2018**  
**PROCESSO Nº 237/2018**  
**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 080/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** VAMAQ – Indústria e Comercio de Máquinas Industriais EIRELI

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de mão de obra e material para substituição de bomba submersa danificada e contratação de serviços concernentes ao Poço Artesiano da Comunidade Rio das Antas - Área Industrial, desta municipalidade.

**DO VALOR:** R\$ 3.205,00 (três mil duzentos e cinco reais)

**DO PRAZO:** 03 (três) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
**CONTRATANTE**

VAMAQ – Indústria e Comercio de Máquinas Industriais  
**CONTRATADA**

**CONTRATO Nº 221/2018**  
**PROCESSO Nº 224/2018**  
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N**  
**º 107/2018**

**CONTRATANTE:** Município de

Cruz Machado, Estado do Paraná 000032

**CONTRATADA:** Verita Veículos LTDA

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 03 veículos zero Km ano 2018 modelo 2019, com capacidade para 5 passageiros, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I do edital

**DO VALOR:** R\$ 131.150,00 (cento e trinta e um mil cento e cinquenta reais)

**DO PRAZO:** 12 (doze) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
**CONTRATANTE**

Verita Veículos LTDA  
**CONTRATADA**



**ATOS DOS CONSELHOS**  
**E COMISSÕES**

**PORTARIAS**

**PORTARIA CPAD Nº 02, DE 13**  
**DE NOVEMBRO DE 2018.**

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 418, de 1 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 1590 de 05 de novembro de 2018, constituída para apurar irregularidades constantes no ofício 220/2018, Processo Administrativo Disciplinar



**CELEPAR | Da ADI-PR**

# Ratinho Junior anuncia presidente da Celepar

O empresário Allan Costa, cofundador da plataforma de inovação AAA, será o novo presidente da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar). O nome foi anunciado hoje (06/12) pelo governador eleito Ratinho Junior.

Bacharel em Processamento de Dados formado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Allan foi diretor-superintendente, diretor de operações e Chief Information Officer (CIO), responsável pela tecnologia da informação do Sebrae Paraná.

Formado pelo Programa de Gestão Avançada da Harvard Business School, é mestre em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), mestre em Tecnologia e Processos pela Mudança pela Universidade Lancaster, na Inglaterra, tem MBA pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), cursos de extensão na Universidade Católica de Milão (Itália), no Instituto Europeu de Administração de Empresas (INSEAD - França) e formação como Conselheiro de Administração pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Ratinho Junior destacou a importância do futuro presidente da Celepar para reforçar a visão de inovação que o seu governo pretende implan-

tar. "A inovação tem que permear o nosso governo para garantir que as soluções que queremos para melhorar a qualidade de vida de todos os paranaenses serão realizadas em todas as áreas, com eficiência e no melhor prazo possível. É fundamental incorporar à equipe, os nomes mais qualificados, com o maior conhecimento e formação técnica e um histórico de realizações".

O futuro presidente da Celepar explicou que a missão que lhe foi dada por Ratinho Junior é consolidar a Celepar como um hub, uma plataforma de criação, promoção e difusão de inovação no estado do Paraná. "De um lado, intensificando o processo de transformação digital no Estado para descomplicar a vida dos paranaenses. Do outro, ampliando o papel da Celepar, para o desenvolvimento de um ecossistema forte, dinâmico e capaz de gerar riqueza, alavancando o empreendedorismo e colocando o Paraná na direção da inovação".

A Celepar é uma sociedade de economia mista do governo do Estado do Paraná, controlado pelo Governo do Paraná. É a mais antiga empresa de governo na área de Tecnologia da Informação e Comunicação em atividade no país. Foi criada em 1964.

**IRINEÓPOLIS**

De reunião esta semana na superintendência estadual da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), o prefeito Juliano Pozzi Pereira recebeu o projeto para a implantação do esgotamento sanitário no município. Para a execução das ações na área de saneamento básico será necessário investimento de R\$13 milhões

**BITURUNA**

A partir de 2019, o ingresso dos alunos nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) será por meio de uma fila única. Podem entrar na fila todas as crianças de até cinco anos que moram em Bituruna. As inscrições começaram na quarta, 5, e seguem até dia 17, e devem ser feitas na Secretaria de Educação e Cultura.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018  
PROCESSO Nº 145/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, Sra. Melissa Banhuk Ribeiro, torna público a REVOGAÇÃO da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2018 - Processo de Licitação nº 145/2018. O objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, assés e conservação, nas instalações relacionadas pela Secretaria de Educação no Município de União da Vitória/PR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fornecimento de todos materiais de consumo, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações contidas no presente Edital e seus Anexos. Com base nos termos do Art. 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Revogação faz-se necessária devido a alterações substanciais a serem realizadas na estrutura do edital, conforme Parecer Jurídico 537/2018. Cabe informar ainda, que após ajustes necessários, o novo Edital será reanunciado. Data da Revogação: 06/12/2018. União da Vitória - PR, 06 de dezembro de 2018

Melissa Banhuk Ribeiro  
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 82/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 de Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 257/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação vise a contratação para elaboração de projeto para implantação de Sistema de Iluminação em campo de futebol do Distrito de Santana pertencente desta municipalidade. Favorecido: MD Grazziotin materiais elétricos LTDA CNPJ: 05.604.510/0001-20 Valor Total R\$ 1.000,00 (um mil reais). Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 82/2018. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00. Dotação orçamentária: 02.02.004.3.3.90.39 Osetimino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 06 de Dezembro de 2018.

Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro,  
Porto União - SC - CEP: 89400-000  
Fone / Fax: (42) 3522-2142  
End. Eletrônico: cartorio@costa@wv.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:  
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO  
PROTOCOLO Nº: 69.656  
NÚMERO DO TÍTULO: 082018302  
VENCIMENTO: 10/09/2018  
APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA  
CREDOR: CONDOMÍNIO CONJ. RESIDENCIAL DO BOSQUE  
DEVEDOR: ADRIANO JOSÉ DE LARA  
CPF: 071.544.409-37  
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.  
Selo de fiscalização: R\$ 1,90  
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00  
Condução: R\$ 15,46  
Diligência: R\$ 34,00  
Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no prazo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.  
Porto União - SC - 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

DIONIZIO SUDA  
Escritor Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro,  
Porto União - SC - CEP: 89400-000  
Fone / Fax: (42) 3522-2142  
End. Eletrônico: cartorio@costa@wv.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:  
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO  
PROTOCOLO Nº: 69.643  
NÚMERO DO TÍTULO: 1257-1257  
VENCIMENTO: 15/11/2018  
APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI SA  
CREDOR: ASSOC. DE DESENV. COMUNITARIO  
DEVEDOR: FABIANA VEIDA DA CUNHA RODRIGUES  
CPF: 098.833.729-70  
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.  
Selo de fiscalização: R\$ 1,90  
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00  
Condução: R\$ 75,37  
Diligência: R\$ 62,20  
Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no prazo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento da resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.  
Porto União - SC - 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

DIONIZIO SUDA  
Escritor Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº 06.240.0001-43  
RUA REINALDO MACHIAVELLI Nº 202 -  
FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.960-000  
- ANTONIO OLINTO - PARANÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018.  
O Município de Antonio Olinto - Paraná torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor preço, nas moedas da Lei 10.520/2002, Decretos Municipais nº 160/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 6.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE VINIL ADESIVO IMPRESSO, FAIXAS EM LDNA, BANNERS E PLACAS EMAÇD PARA INAUGURAÇÕES.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 19 de dezembro de 2018.  
LOCAL: www.bilcompras.org.br "Acesso Identificado"  
E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br  
Telefone: (0XX42) 3533-1222  
Antônio Olinto, 08 de dezembro de 2018.

Fabli Staniszewski Machiavelli.  
Prefeito Municipal.

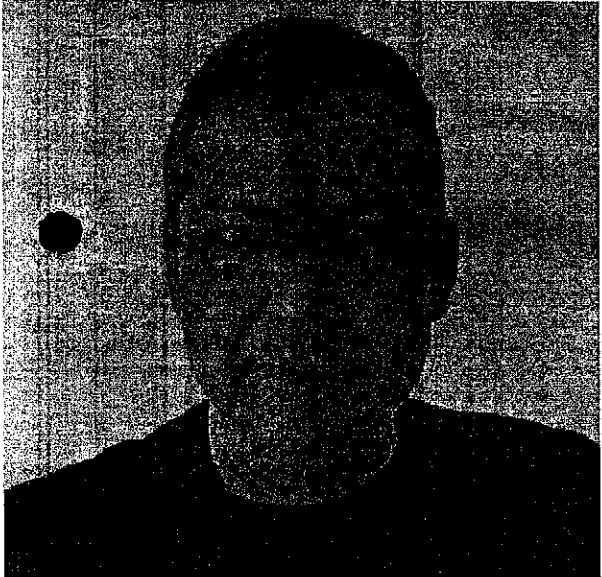
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 261 - Cruz Machado-Pr  
CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0268/2018  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2018  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Lar do Velhinhos de Rio Azul  
OBJETO: É objeto da presente inexigibilidade de licitação vise a contratação de empresa para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a municipalidade. Senhora Olga Spak, em virtude da mesma se encontrar em situação de vulnerabilidade social. VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).  
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 26  
CONTRATANTE Município de Cruz Machado  
CONTRATADO Lar do Velhinhos de Rio Azul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 257/2018  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 82/2018 - PMCM  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: MD Grazziotin materiais elétricos LTDA CNPJ: 05.604.510/0001-20  
OBJETO É objeto da presente dispensa de licitação vise a contratação de elaboração de projeto para implantação de Sistema de Iluminação em campo de futebol do Distrito de Santana pertencente desta municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II  
CONTRATANTE Município de Cruz Machado  
CONTRATADO MD Grazziotin materiais elétricos LTDA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
PROCESSO LICITATORIO Nº 82/2018  
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS  
OBJETO: Locação de Software destinado e emissão de guias para consultas a exames médicos, controle e cadastramento de segurados e credenciados, faturamento das despesas efetuadas com serviços da área de saúde.  
CONTRATO Nº 83/2018 - SEQUENCIAL 250/2018  
CONTRATADO: VALDIR FERREIRA - INFORMÁTICA ME  
VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.  
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2018.  
DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2018.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
Fono: Comarca de União da Vitória.



**ADVOCACIA**  
União da Vitória - PR  
Professora Amália,  
376 - Centro  
(42) 3522-2795  
São Mateus do Sul - PR  
Rua Barão do Rio Branco,  
660 - Centro  
(42) 3532-3511

**Valdir Gehlen**  
OAB-PR 8.765  
**Enio G. C. Nogara**  
OAB-PR 28.957-A  
**Nelson João Pedroso**  
OAB-PR 42.548  
**Joaquim P. da Silva Jr.**  
OAB-PR 51.534

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitação 281/2018  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 189/2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, de tipo presencial para contratação de serviços de seguro autônomo para veículos da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 20 de dezembro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 128, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155, Porto União - SC, 06 de dezembro de 2018.

Eliseu Milbach  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitação 293/2018  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 191/2018 – Exclusivo ME – EPP – MEI

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para aquisição de peças e contratação de mão de obra para retífica de um motor de veículo, marca Volkswagen, modelo Kombi, placa MGZ 7641, frota nº 88. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 21 de dezembro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 08h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 128, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155, Porto União - SC, 05 de dezembro de 2018.

Eliseu Milbach  
Prefeito Municipal.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

SIMPLIFICADA Altair Francisco Sott, CPF nº 776.760.179-04 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para as atividades de produção de carvão vegetal a ser implantada no imóvel denominado de Parte do Lote n.09 da Linha Jaguatirica (Matr. n.20.987).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2018**

O Gerente de Arrecadação e Fiscalização, no uso de suas atribuições, na forma da Lei Complementar nº 003/99, do Código Tributário Municipal do Município de Porto União, e de acordo com o Processo Administrativo nº 2228/2018, **SOLICITA** o cumprimento dos contribuintes abaixo relacionados ao Departamento de **TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, localizado à Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro - Porto União SC, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação deste edital, para ciência e para a decisão do constante processo administrativo acima citado, e assumir as posturas legais se assim desejar, com a devida justificativa:

NOME	REFERENTE
ROGERIO MEDRZYCKI	6359
RODRIGO LUIZ DALMOUIN - MEI	2915
JOSÉ PAIDÓZ	9048
CLAUDIR KOSHINSKI - MEI	3136
JUSSARA NEPPEL & CIA LTDA ME	3124
ANÁ PAULA FREISEBEN SCHNEIDER - FI ME	2320
SILVIA LETICIA HENKE - MEI	3217

Porto União, 04 de dezembro de 2018.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo da Inexigibilidade de: 34/2018.  
Interessado: Secretaria de Assistência Social.  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 256/2018.

Autorizo em consequência, e proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
**OBJETO:** É objeto da presente inexigibilidade de licitação a contratação de casa de apoio para prestação de serviços de saúde e acompanhamento às necessidades diárias para a município. Senhora Olig Spk, em virtude da mesma se encontrar em situação de vulnerabilidade social.  
**Favorecido:** Lar dos velhinhos de Rio Azul, CNPJ: 79.281.731/0001-40  
Valor Total R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 34/2018.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.38.00.00.00 Dotação orçamentária: 05.03.2.035.3.3.90.39  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Dezembro de 2018  
Euclides Pasa - Prefeito Municipal

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Município de Cruz Machado - PR, CNPJ nº 76.339.688/0001-09, torna público que irá requerer ao IAP e Licença Ambiental Simplificada para elvidade de Triagem e Armazenamento Temporário de Resíduos Sólidos Urbanos (classe II), empreendimento localizado na 3ª Vicinal Vitória, s/n, Cruz Machado - PR.

EUCLIDES PASA - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**  
**PROCESSO Nº 172/2018**

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2018, que tem por objeto a Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aeropoças, acendamentos, pilotagens e similares destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa: Márcia Regina Arendt - ME. Inscreta no CNPJ/ME sob o nº 01.226.774/0001-06, com o Valor Global de R\$ 13.807,70 (Treze mil oitocentos e sete reais e setenta centavos); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aeropoças, acendamentos, pilotagens e similares destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.  
**CONTRATADO(A):** Márcia Regina Arendt - ME - Valor Global de R\$ 13.807,70 (Treze mil oitocentos e sete reais e setenta centavos). Ala de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 286/2018 - Sequência nº 4916. Lotes nº 01, nº 02, nº 03 e nº 04;  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 05/12/2018.  
**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 05/12/2018.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 4353 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2009 e suas alterações; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**FORO:** Comarca de União da Vitória.  
União da Vitória - PR, 05 de dezembro de 2018  
Hilton Santin Roveda  
Prefeito

**Horóscopo**

**000034** para hoje

- ÁRIES 21/03 a 20/04**  
No serviço, procure se juntar e colegas que sabem trabalhar em equipe e que tenham as mesmas metas. Bom momento para planejar uma viagem. A Lua promete momentos de prazer ao lado do par. Cor: roxo.
- TOURO 21/04 a 20/05**  
Você conta com um ótimo instinto para mexer com dinheiro, especialmente em envolver imóveis. Mas talvez não seja tão fácil manter e harmonia em família. Cor: breco.
- GÊMEOS 21/05 a 20/06**  
Mal-entendidos podem trazer dor de cabeça no trabalho, portanto, redobre a atenção com conversas, documentos e papéis. Conte com boas energias para fazer novos contatos. Cor: preto.
- CÂNCER 21/06 a 21/07**  
Hoje, você terá que trabalhar com dedicação se quiser dar conta de suas tarefas. Este período é positivo para organizar as finanças. A necessidade de segurança emocional pode influenciar. Cor: azul-claro.
- LEÃO 22/07 a 22/08**  
Seu jeito confiante está em alta, favorecendo os contatos no ambiente profissional e na vida pessoal também. Ótimo relacionamento com filhos e crianças. Há sinal de muita intimidade. Aproveite. Cor: lilás.
- VIRGEM 23/08 a 22/09**  
Enquanto não resolver os assuntos domésticos, sua cabeça não vai estar pronta para o trabalho. Bom dia para os estudos e cursos. Afetas na vida amorosa. Na paquera, talvez não seja correspondido. Cor: marrom.
- LIBRA 23/09 a 22/10**  
Aproveite o dia para organizar reuniões com clientes ou colegas: elas serão produtivas. Bons contatos em viagens. Você e seu amor podem receber convites para passear e curtir a vida juntos! Cor: vinho.
- ESCORPIÃO 23/10 a 21/11**  
Se você busca reconhecimento profissional e novas chances, essa é a hora de brilhar e lutar com garra por um aumento ou novo cargo. Fique mais ao lado da pessoa amada. Cor: vermelho.
- SAGITÁRIO 22/11 a 21/12**  
Seu charme pode fazer com que as outras pessoas te procurem para contatos segredos. Ajude profissionais não deve falhar. A distância pode interferir na vida a deis, mas nada definitivo! Cor: prata.
- CAPRICÓRNO 22/12 a 20/01**  
Astral favorável para trabalhar em segredo, traçar estratégias e planos. Cuidado em seu sexto sentido e tenha cautela com amizades complicadas. A Lua leonina exalta a sexualidade. Cor: dourado.
- AGUÁRIO 21/01 a 19/02**  
Parcerias, uniões e trabalhos em equipe recebem proteção extra dos astros. Bom momento para fazer muitos contatos. O excesso de trabalho podem causar tumulto na vida amorosa. Cor: cinza.
- PEIXES 20/02 a 20/03**  
Se depender das estrelas, você deve atrair o apoio de pessoas bem-pensionadas e bem-sucedidas para progredir na carreira. Ajude a pessoa amada e vocês podem crescer juntos! Cor: amarelo.

**Previsão do tempo** - Mínima: 14° | Máxima: 24°  
Manhã: Sem precipitação de Nuvens  
Tarde: Pancadas de Chuva a qualquer momento  
Noite: Pancadas de Chuva a qualquer momento  
Fonte: Veja

**Nível do Rio Iguaçu**  
**2,04**  
19 horas de ontem

**Novelas**

**ESPELHO 8A VIDA - Sexta-feira**  
Cris tenta encontrar a cabana de Danilo, Isabel procura por Priscila na fazenda. Josi descobre que Priscila é filha de Alair. Cris encontra as ruínas da cabana de Danilo. Priscila se perde na mata. Josi conta para Marlene sobre o patetismo de Priscila. Felipe aparece para Priscila, mas Vicente o afasta da menina. Cris, que está delirando de febre, beija Jorge pensando ser Danilo no momento em que Alair e Isabel se aproximam.

**ESPELHO DA VIDA - Sábado**  
Jorge ampara Cris, que está sem febre alta. Priscila se protege da chuva em uma gruta e chama por Felipe. Américo chega à casa de Margot e se desapega ao ver Edméia/ Graço com Ana e Flávio. Alair e Isabel encontram Priscila. Cris chama Débora de Benedita e causa estranhamento na atriz. Jorge revela a Mauro César que ficou sensibilizado com o beijo de Cris. Alair avisa que passará a noite com Isabel e Priscila na gruta. Alair e Isabel se beijam.

**O TEMPO NÃO PARA - Sexta-feira**  
Menelau diz a Marocas que não quer mais ser modelo de Kikiniço. Livaldinho rouba o chaveiro de Carmen. Helan avalia os exames de Marocas e afirma que alguém está tentando envenená-la. Herberto alerta a Lúcio que detectaram a substância no exame de Marocas. Samuca deduz que Agnes é responsável pelo envenenamento de Marocas.

**O TEMPO NÃO PARA - Sábado**  
Livaldinho entra na casa de Carmen e rouba o documento com a patente do adubo criado por ele. Carmen flagra Livaldinho em sua casa. Dom Sabino é confundido por Carmen, depois que ele ameaça matar Livaldinho. Samuca pede que Barão encontre Agnes. Menelau é reconhecido nas ruas. Cecilio procura Dom Sabino para ajudá-lo a culpar do dinheiro da cooperativa. Marocas procura Agnes na cadeia e pergunta por que ela deseja sua morte.

**O SÉTIMO GUARDIÃO - Sexta-feira**  
Júnior conta a Geandro que um homem misterioso tirou a arma de sua mão. Gabriel acredita que Sampaio seja o responsável pelo disparo. Peganha alerta Machado sobre o estampido. Machado descobre que Rita destruiu suas lingeries. Júnior manipula Geandro para que o irmão o ajude a esconder sua culpa. Sampaio conta a Valentina que Júnior atirou contra Gabriel. Stefânia fica decepcionada com João Inácio, e Adamastor a apela. Mirtes impede que Guilherme fale com João Inácio. Elisa e Lourdes brigam, e Maltoni acalma a situação. Diana percebe o interesse de Elisa em Maltoni. Machado e Peganha investigam o disparo contra Gabriel. Leonarido aprova o teste de câmera com Rita. Fabim reconhece Marilda. Afrodite arma para que Nicolau não fale com Afélia. Gabriel confronta Valentina.

**O SÉTIMO GUARDIÃO - Sábado**  
Valentina garante a Gabriel que não está envolvida no disparo contra o filho. Tobias ajuda Afrodite a despistar Nicolau. Afrodite se incomoda com a aproximação de Afélia. Fabim chantageia Marilda. Luz flagra Leure tentando seduzir Gabriel. Afélia decide revelar a Nicolau que Diana luta carla. Valentina convoca Luz para uma conversa, e Gabriel descobre a mãe. Davlo retorna a Serra Azul. Machado observa a lingerie no varal de Valentina, e é surpreendido por Fabião. Lauro conta a Glavo sobre o atentado contra Gabriel. Com a ajuda de Sampaio, Valentim arma contra Luz. João Inácio pede que Aranha interceda a seu favor junto a Guilherme, e Stella aprova. Nelsa garante a Firmiano que encontrará sua filha. Geandro encontra a arma usada por Júnior. Valentina simula o sumiço de seu catar de diamantes e acusa Luz.

**JORNAL O Comércio**

Laury Angelo Iurlan Fagundes  
ADVOCACIA Saulo Augusto Faria

12 3523 6688  
adv.lauryangelo@advocacia.com.br

Av. Manoel Ribes, 949 - Centro  
União da Vitória - PR | 34600-000



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

## PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		000036
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.261.731/0001-40 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/10/1986
NOME EMPRESARIAL <b>LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R CAMPOLIM JOSE RIBEIRO</b>	NÚMERO <b>994</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO AZUL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LAR.COLABORADORES@GMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(42) 3463-1365</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/11/2018** às **09:03:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



11226 de 1899/2011  
 SEIO  
 FILIACIONES  
 17 MAR 2017  
 RIO AZUL

Ofício de Registro Civil - Rio Azul, Mato Grosso do Sul  
 Rua José Pissarra, 411, centro - Rio Azul - MS  
 Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorio@rioazul.ms.gov.br  
 Autenticação de cópia presente com o original. Dou 16.  
 17 MAR 2017  
 MARIO PIETROSKI - TITULAR  
 JOSEFA LEIB PIETROSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 PALINE INESS GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 ROSENILDA PL.ODOOWSKI PREZYBSZ - ESCR. AUT.

FOLHA DE INSCRIÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE DIRETORIA DOLAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL, GESTÃO 2016-2019.  
 NOME DA CHAPA CANDIDATA: *Bem-Viver com Dignidade*

CARGO	NOME	CPF	RG	ASSINATURA
PRESIDENTE	<i>Levin Martins</i>	072558699-04	9521360-4	<i>[Assinatura]</i>
VICE-PRESIDENTE	<i>Ademir de Azevedo</i>	245 019 899.30	1.659.670	<i>[Assinatura]</i>
1º SECRETARIO	<i>Solomon Romo Rodriguez</i>	660.988.493-40	8038.228-6	<i>[Assinatura]</i>
2º SECRETARIO	<i>Edmundo Knopp</i>	057 240339-20	9.364.507-7	<i>[Assinatura]</i>
3º SECRETARIO	<i>Miguel Zull</i>	043.300.173-5	1.613.229-1	<i>[Assinatura]</i>
CONSTITUIR	<i>Melka Paul Kordak</i>	064.706.319-08	9.878.418-7	<i>[Assinatura]</i>
CONSTITUIR	<i>Wanderley Tomazon</i>	025.194.229.29	6.868.531-4	<i>[Assinatura]</i>
CONSTITUIR	<i>André Cristiano Pedra</i>	061.888.739-10	8.864.086-4	<i>[Assinatura]</i>
CONSTITUIR	<i>Joselyne Soares</i>	060.988.389-65	8191805-5	<i>[Assinatura]</i>
CONSTITUIR	<i>Miguel Faleiros</i>	604.046.203-49	1458424	<i>[Assinatura]</i>
CONSTITUIR	<i>Marcos Michael</i>	016.120.658-91	4094526	<i>[Assinatura]</i>
CONSTITUIR SUPLENTE	<i>Diego Buczkowski</i>	081 181 899-92	7.945.205-0	<i>[Assinatura]</i>
CONSTITUIR SUPLENTE	<i>Sotomir Bezerra</i>	055.846.789	629443510-2	<i>[Assinatura]</i>
CONSTITUIR SUPLENTE	<i>Wagner Jansen de Azevedo</i>	405.296.189-91	28423614	<i>[Assinatura]</i>
CONSTITUIR SUPLENTE	<i>Luiz Felipe Meiberg</i>	294.804.469-45	001.655.119	<i>[Assinatura]</i>
CONSTITUIR SUPLENTE	<i>Rosanna Karpowicz</i>	05033531883	83659955	<i>[Assinatura]</i>

Integre esta folha com todas as demais apresentadas e apresente junto ao Cartório Eleitoral, Roubouças/PE, até o dia três de dezembro (03/12/2015). Não serão aceitas folhas de inscrição onde não conste o nome completo de todos os membros entregues após o dia três de dezembro (03/12/2015). Nada dos membros deverão acompanhar esta data e certificação da chapa eleitoral, sendo considerada desclassificada a chapa que não tiver seus dois representantes.

Registro Civil e RTD/RPJ  
 Sala N.º 11 - Av. 12 de Novembro, 1226 - Centro - Rio Azul, Mato Grosso do Sul  
 Fone: (42) 3463-1277 - Cartório: VSKU, TWA  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 Rua Afonso Vieira Lopes, 465 - Fone: (42) 3457-2812  
 Roubouças - 207 de Junho de 2010  
 Livro 4-015 - Folha 030/037  
 Protocolo 13.415 - Registro 1.793  
 Evandro Carlos Gomes - Oficial Titular  
 BRASILEIRO REGINA CELEZINSKY PALUCH  
 ESCRIVENTE  
 RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES, 465  
 FONE (42) 3457-2812 E-MAIL: REGISTRO@RIOAZUL.MS.GOV.BR

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia confere com o original. Dou fé.

Rio Azul, 17 MAR. 2017

- MARIO PIETROSKI - TITULAR
- JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA
- FALINE INES GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- ROSENILDA PLODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. AUT.

1  
CERTIFICADO que o  
autenticado neste o  
na última folha  
entregue a r

**ATA NÚMERO 1**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às vinte horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Lar dos Velhinhos de Rio Azul/PR, situado a Rua Campolim José Ribeiro, nº 994 - Centro, os membros da chapa Envelhecer com Dignidade, concorrente as eleições do dia oito de dezembro de dois mil e quinze para a gestão dois mil e dezesseis/dois mil e dezenove, sendo esta chapa única e vencedora com vinte e dois votos dos vinte e quatro associados votantes. Sendo está a data escolhida para a troca de posse, oportunidade na qual nenhum membro da gestão dois mil e doze/dois mil e quinze compareceu, sendo a ausência da então presidente Efigênia Meiborg Alfieri, sido justificada devido a problemas de saúde. Desta forma, assume a administração da Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar dos Velhinhos de Rio Azul gestão dois mil e dezesseis/dois mil e dezenove a chapa anteriormente eleita e composta da seguinte forma:

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**PRESIDENTE** - Elvis Martins; **VICE-PRESIDENTE** - Leonardo Rambo; **1º TESOUREIRO** - Talbian Raony Przybycz; **2º TESOUREIRO** - Venicius Krol; **1º SECRETÁRIO** - Miguel Zub; **2º SECRETÁRIA** - Maria Joceli Kowalski;

**CONSELHO FISCAL E SOCIAL**

**Titulares:** Ewandro Komechen, André Portélla, Tasline Saqueto, Miguel Jubanski e José Marcelo Michaloski;

**Suplentes:** Efigênia Meiborg Alfieri, Nereu Ramos M. Filho, Tatiane Borges, Roslaine Kuspiesz e Décio Druczowski;

O responsável técnico pela entidade e agora 1º Tesoureiro, relatou que tentou contato com membros da diretoria anterior, não conseguindo contatar o Sr. Jaime Cecília, e que a então 1ª Tesoureira Sônia de Oliveira estaria em viagem; Assim sendo, o agora Presidente Elvis Martins iniciou a explanação sobre assuntos dos quais a nova diretoria já tomou conhecimento e por conseguinte buscará solucionar. Foi marcado uma reunião entre diretoria e funcionários, dia onze de janeiro, o Presidente Elvis pediu ao membro diretor e também funcionário Talbian que este convoque os funcionários para tal reunião; Em relação a outros assuntos, o 1º Secretário Miguel Zub, relatou sobre sua visita ao Asilo São Vicente de Paula em Ponta Grossa, e na oportunidade passou cópia

Grassiele Regina Celestinski Paluch  
Escrivente do Cartório de Registro Civil  
das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e  
Registro de Títulos e Documentos  
Cartório de Registro Civil

do estatuto desta para Talbian, Elvis e Miguel pediram para que este, repasse também a assistente social para que esta possa trabalhar na reformulação do estatuto do Lar dos Velinhos, Talbian mencionou que pode também ajudar neste processo; Miguel Zub aproveitou também para explanar sobre possíveis isenções de cinquenta por cento nas taxas de luz e de água, segundo ele, além do decreto de Utilidade Pública Municipal, que segundo Talbian a Instituição já possui, ainda é necessário que haja um decreto municipal isentando em cinquenta por cento as instituições assistências das taxas acima citadas, e que o mesmo irá verificar a existência da lei. Para que o Lar dos Velinhos de Rio Azul seja inscrito nos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Pessoa Idosa, a diretoria decidiu marcar uma reunião com membros dos conselhos acima citados e representantes da Secretária Municipal da Assistência Social, para que estes expliquem sobre as novas adequações que a entidade deve buscar. Desta forma a diretoria decidiu marcar a reunião para a mesma data da reunião com os funcionários, porém, sendo esta a ser realizada às vinte e trinta; O Presidente, juntamente com o 1º Tesoureiro e o 1º Secretário, estiveram conversando com o Prefeito Municipal Paulo Girardi, ainda antes da virada de ano sobre a possibilidade de parte do recurso financeiro devolvido pela Câmara Municipal ao fim do ano, ser revertido a entidade, já que este volta como recurso livre. E relatam que na oportunidade o Prefeito Paulo disse não ser possível e que haveria um outro provável recurso que talvez pudesse ser revertido, o Prefeito sugeriu que fosse feito um ofício solicitando parte deste recurso. Talbian mencionou que tal ofício já foi encaminhado e Elvis complementou dizendo que recebeu uma ligação do Prefeito quando este acabara de receber o ofício dizendo que não há viabilidade direta para este repasse. Miguel comentou que ainda em conversa com o Prefeito, mencionaram sobre a demanda de profissionais do Município como Assistente Social, Psicóloga e Educador físico para darem apoio ao atendimento aos idosos quando este estiverem na academia da saúde, e que Paulo disse haver esta possibilidade. Na oportunidade Talbian comentou sobre a ambulância, cedida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde ao Lar dos Velinhos, e cedido por este a Secretaria Municipal de Saúde. Juntamente com Miguel e Elvis, todos reforçaram que pelos custos de manutenção, é melhor que a ambulância permaneça com a Secretaria de Saúde e que esta atenda prontamente a entidade quando houver a necessidade do uso de ambulância. Sobre os convênios com as prefeituras que encaminham idosos para o Lar dos Velinhos de Rio Azul, fica decidido que na próxima terça-feira (05), Elvis, Miguel Zub e Miguel Jubanski, vão até São Mateus do Sul/PR para uma reunião com o Prefeito

Grassiele Regina Calezinsky Paltuch  
 Escrevente do Cartório de Registro Civil  
 das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e  
 Registro de Títulos e Documentos.  
 Comarca de Rebouças - PR

*[Handwritten signatures and initials]*

Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial  
 Rua José Pissalá, 41, centro - Rio Azul - PR  
 Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioazul@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia confere com o original. Dou fé.

Rio Azul, 17 MAR. 2017

RP  
 MARIO PIETROSKI PRZYB

**AUTENTICAÇÃO**

A presente copia confere com o original. Dou fé.

Rio Azul, 17 MAR. 2017

- MARIO PIETROSKI - TITULAR
- JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA
- FALINE INES GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- ROSENILDA PLODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. AUT.

3

daquele município, sendo esta visita para tratar de assunto referente ao aumento do repasse. Fica decidido que o mesmo deverá ser feito com o Prefeito do Município de Mallet/PR, Talbian explanou sobre seu papel dentro da instituição, relatou que além de enfermeiro, desde dois mil e doze responde também como responsável técnico, mesmo esta função não sendo regulamentada devidamente, porém, pelo fato de que alguém deveria exercê-la, ele assumiu a responsabilidade. Porém, segundo ele, agora pela Tipificação dos Serviços de Assistência Social, o cargo correto seria o de Coordenador, solicitando assim a mudança. Com o consenso de todos, Talbian passa agora a ser o Coordenador dos serviços da entidade, informação que será repassada aos funcionários durante reunião do dia onze de janeiro do presente ano. Miguel Zub aconselhou Talbian a ter cautela quanto aos seus posicionamentos, uma vez que além de funcionário, também é membro da diretoria; Miguel Zub relatou ter pesquisado sobre a atividade econômica na qual a Instituição está atualmente inscrita, a qual não estaria correta, sendo como atividade principal, Atividades de Associações da Defesa de Direitos Sociais e como atividade secundária: Atividades de Organização Associativa Ligadas a Cultura e a Arte e Atividades Associativas não especificadas anteriormente. Quando o correto como atividade principal seria Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com Serviços de Alta Complexidade; Talbian lembrou da questão da construção dos vestiários para funcionários, item constante no Termo de Ajustamento de Conduta, obra da qual o Juiz de Direito da Comarca de Rebouças/PR, Dr. James, disse no dia da eleição que haveria como conseguir recursos, se o material fosse comprado a preço de custo, Miguel Zub disse que verá com sua sobrinha engenheira civil Leticia se esta tem disponibilidade para realizar o projeto; Quanto a ações das quais a diretoria já está procurando realizar, Elvis disse já ter conversado com moradores da comunidade do Marumbi dos Elias sobre a possibilidade de promoverem um almoço em prol da Instituição, oportunidade na qual em contrapartida moradores da entidade e diretoria também participariam do almoço, Elvis também repassou a ideia a moradores da comunidade de Cerro Azul e Talbian conversou com moradores da comunidade de Faxinal dos Paula. Todos demonstraram interesse em colaborar, tendo inclusive o Sr. Jomar da comunidade do Marumbi dos Elias mencionando sobre realizarem na sua comunidade este evento já no mês de fevereiro, a diretoria decidiu que irá sugerir a ele as datas de vinte e um ou vinte e oito de fevereiro; Quanto a ação entre amigos, nesta reunião o presidente Elvis, entregou os blocos aos presentes, pedindo auxílio nas vendas dos números, e enalteceu a todos os membros diretores e conselheiros pela resposta

Graciele Regina Celezinski Patuch  
Escrivente do Cartório de Registro Civil  
das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e  
Registro de Títulos e Documentos.  
Comarca de Rebouças - PR



000041

rápida em conseguir brindes para realizarem esta ação; Foi sugerido ainda a ideia de espalhar caixas de madeira ou acrílico junto ao comércio, para arrecadação de moedas. Para tal Miguel Zub conversará com o Sr. Geraldo Sakowicz e Elvis verá com a empresa Rio Vidros sobre a possibilidade de fazerem tais caixas; Talbian lembrou que devem ser escolhidos três membros entre diretoria e conselheiros para formarem a Unidade Gestora de Transferência (UGT), responsável pela prestação de contas junto ao SIT e Tribunal de Contas, ficou decidido que estes serão escolhidos na próxima reunião. Bem como na próxima será escolhido o Presidente do Conselho Social e Fiscal; Talbian ainda ressaltou sobre a ausência das atas de número seis a cinquenta e cinco, e que neste período o antes denominado Lar dos Velhinhos Padre João Salanczyk, passou a ser chamado Lar dos Velhinhos de Rio Azul, mudança da qual sua realização não consta nas atas presentes na entidade; Fica decidido para próxima reunião diretora a data de vinte e oito de janeiro de dois mil e dezesseis. Participaram desta reunião Elvis Martins, Talbian Raony Przybycz, Miguel Zub, Joceli Kowalski, José Marcelo Michaloski, Miguel Jubanski, Tatiane Borges e Roslaine Kuspiocz. Nada mais havendo a tratar, eu, Miguel Zub lavrei esta ata assinada por mim e demais presentes:

*Evandro Carlos Gomes*  
*Grassiele Regina Celezinsky Paluch*  
*Evandro*

*Roslaine Kuspiocz*

*Talbian Raony Przybycz*  
*Roslaine Kuspiocz*

**Registro Civil e RTD/RPJ**

Selo N.º 0140.370073, Controle: 25806.102A  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
 Rua José Afonso Vieira Lopes, 465 - Fone: (42) 3457-2812  
 Evandro Carlos Gomes - Oficial Titular  
 Protocolo 13.414 - Registro 1.792  
 Livro A-015 - Folha 031/034  
 Reboças - PR, 07 de janeiro de 2016.  
*Grassiele*  
 Grassiele Regina Celezinsky Paluch  
 Escrevente

**REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE REBOUÇAS - PR**  
 EVANDRO CARLOS GOMES  
 OFICIAL DE REGISTRO  
 AUDREY DJANE MATHIAS ROSA  
 OFICIAL SUBSTITUTA  
 GRASSIELE REGINA CELEZINSKY PALUCH  
 ESCRIVENTE  
 Rua José Afonso Vieira Lopes, 465  
 CEP: 84.550-000 Reboças-PR  
 Fone: (42) 3457-2812 E-mail: registrocivil@vmail.com

*Grassiele Regina Celezinsky Paluch*  
 Escrevente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos. Comarca de Reboças - PR



SELO  
 FUNDADA  
 2016  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
**FKU99116**

Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial  
 Rua José Pissaia, 41, centro - Rio Azul-PR  
 Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioarioazul@hotmail.com  
**AUTENTICAÇÃO**  
 presente copia confere com o original. Dou fé.

Rio Azul, 17 MAR. 2017

*Mario Pietroski*  
 MARIO PIETROSKI - TITULAR  
 JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA  
 FALINE INÉS GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 ROSENILDA PLODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. AUT.

000042



### RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES

NOME	CPF	CARGO	PROFISSÃO
Elvis Martins	072.558.699-04	Presidente	Administrador
Leonardo Rambo	845.079.009-30	Vice- Presidente	Diretor de Empresa
Talbian Raony Przybycz	060.912.499-40	1º Tesoureiro	Enfermeiro
Vinicius Krol	059.210.559-80	2º Tesoureiro	Auxiliar de Cartório
Miguel Zub	243.302.139-15	1º Secretario	Aposentado
Maria Joceli Kowalski	064.706.319-08	2º Secretaria	Gerente Cooperativa SICREDI Rio Azul

ASSOCIAÇÃO LAR DOS  
VELHINHOS DE RIO AZUL  
CNPJ: 79.261.731/0001-40  
RUA: CAMPOLIM JOSÉ RIBEIRO, Nº 994  
RIO AZUL - PR / CEP: 84.560-000

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro  
RIO AZUL - PR  
[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)

CNPJ: 79.261.731/0001-40  
FONE: 42 3463 1365  
CEP: 84.560-000  
[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)

000043

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ELVIS MARTINS**

DOC. IDENTIDADE / CARGO EMISSOR / UF: **9221760-4 SISEP ER**

CPF: **072.552.699-04** DATA NASCIMENTO: **19/01/1991**

FILIAÇÃO: **JAIR BUCCO MARTINS**  
**IZABEL KNAUT MARTINS**

PERMISSÃO: **2C**

Nº REGISTRO: **04703296770** VALIDADE: **24/08/2020** 1ª HABILITACAO: **21/07/2009**

Observações:

*Elvis Martins*

LOCAL: **RIO AZUL, ER** DATA EMISSAO: **24/08/2015**

ASSINATURA DO FORNECEDOR: *Jaracos (RMS)* 56070814071  
 ASSINATURA DO EMISSOR: **RR909579094**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1147908722

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1147908722



13.229 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
 Taboalento de Notas Exclusivo para Autenticacao de Cópia  
**FKU99120**

Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial  
 Rua José Pissaia, 41, centro - Rio Azul-PR  
 Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioazul@hotmail.com

**AUTENTICACAO**  
 A presente cópia confere com o original. Dou fé.

Rio Azul, **17 MAR. 2017**

MARIO PIETROSKI - TITULAR  
 JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA  
 FALINE INES GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 ROSENILDA PLODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. AUT.

000044

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **FABIAN RAONI PRZYBYCZ**

DOC. IDENTIDADE / C.R.C. EMISSOR / UF: **8038228-6** SESP ER

C.F.E: **060.912.499-40** DATA NASCIMENTO: **12/01/1987**

FILIAÇÃO: **NELSON AUGUSTO PRZYBYCZ**  
**IGLACY MARIA PRZYBYCZ**

SEXO: **M** ALT: **1,70** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **04863402719** VALIDADE: **13/03/2019** IP HABILITACAO: **18/01/2010**

OBSERVAÇÕES:

*Fabian Raoni Przybycz*

SIGNATURA DO PROPRIETARIO

LOCAL: **RIO AZUL, PR** DATA EMISSAO: **13/03/2014**

*João Carlos* 47041461988  
 ASSINATURA EMISSOR PR907144724

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**

VALIDA EM TODAS  
 AS CATEGORIAS NACIONAIS  
 856411023

VALIDA EM TODAS  
 AS CATEGORIAS NACIONAIS  
 856411023



33.234 de 1987/2001  
 ESEL  
 FUNAIREN  
 Tresonato de Notas  
 Escritorio para  
 Autenticacao de Copia  
 FKU99118

Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial  
 Rua José Pissala, 41, centro - Rio Azul-PR  
 Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioazul@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

presente cópia confere com o original. Dou fé.

Rio Azul, 17 MAR. 2017

- MARIO PIETROSKI - TITULAR
- JOSEFALEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA
- FALINE INES GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- ROSENILDA FLODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. AUT.

REGISTRO GERAL 1.551.670  
 NOME LEONARDO RAMBO  
 FILIAÇÃO PEDRO GONISTO RAMBO  
 NATURALIDADE ADELA RAMBO  
 CPF 028/00014870  
 SMO JOMD DO OESTE SC  
 C DAS LINDAS AV 3-8240X FL 109  
 CAM HRAJ PEDRO ABRILINI-DEGRANDI SC  
 DATA DE NASCIMENTO 29/ABR/2005  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000045  
 BRASIL REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR  
 CHEFIA DE POLÍCIA CIVIL E DEFESA URBANA  
 DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E IDENTIFICAÇÃO E DEFESA URBANA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 CATERIA DE IDENTIDADE  
 LEONARDO RAMBO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 SELO  
 MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópias  
 FKM163845

Serviço Distrital de Rio Azul - Mário Pietroski - Oficial  
 Rua José Pissula, 41, centro - Rio Azul - PR  
 Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioazul@hotmail.com  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia confere com o original. Dou fé.  
 Rio Azul, 06 FEV. 2017  
 MÁRIO PIETROSKI - TITULAR  
 JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA  
 FALINE INES GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 ROSENILDA PŁODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. AUT.

Nome: LEONARDO RAMBO  
 CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
 845079009-30  
 Nº de Inscrição  
 DATA DE REGISTRAMENTO 28/04/10  
 MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

667/10/02  
 Emitido em:  
 VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Data de emissão e comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade suspensa por falta de atualização nos dados cadastrais de legislação vigente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 SELO  
 MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópias

Serviço Distrital de Rio Azul - Mário Pietroski - Oficial  
 Rua José Pissula, 41, centro - Rio Azul - PR  
 Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioazul@hotmail.com  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia confere com o original. Dou fé.  
 Rio Azul, 06 FEV. 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.361.507-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.361.507-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/06/20

NOME: VENICIUS KROL

FILIAÇÃO: HERMENEGILDO KROL  
ADELIA SOBUTKA KROL

NATURALIDADE: REBOUÇAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/10/196

DOC. ORIGEM: COMARCA=REBOUÇAS/PR, DA SEDE  
C.NASC=13888, LIVRO=36A, FOLHA=85V

CPF: 059.210.559-80

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

000046

SELO  
FURNARPEN

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FKN32198

SERVIÇOS NOTARIAIS

Rebouças-PR (42) 3457-1481

A PRESENTE FOTOCÓPIA É  
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA  
DO ORIGINAL, DOU FE.

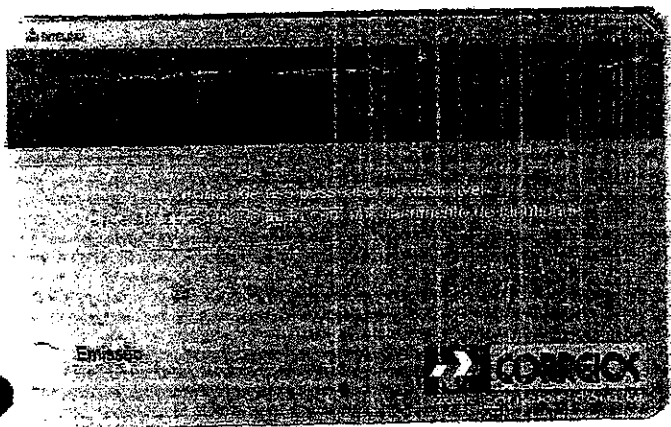
13 FEV. 2017

*Márcia Aparecida Cabral Krol*

JOSÉ ALVINO DE TOLEDO - TABELÃO

ADILSON JOSÉ TOLEDO - TABELÃO SUBSTITUTO

MÁRCIA APARECIDA CABRAL KROL - ESCRIVENTE



CPF

059.210.559-80

VENICIUS KROL

REBOUÇAS/PR

29/10/1966

SELO  
FURNARPEN

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FKN32199

SERVIÇOS NOTARIAIS

Rebouças-PR (42) 3457-1481

A PRESENTE FOTOCÓPIA É  
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA  
DO ORIGINAL, DOU FE.

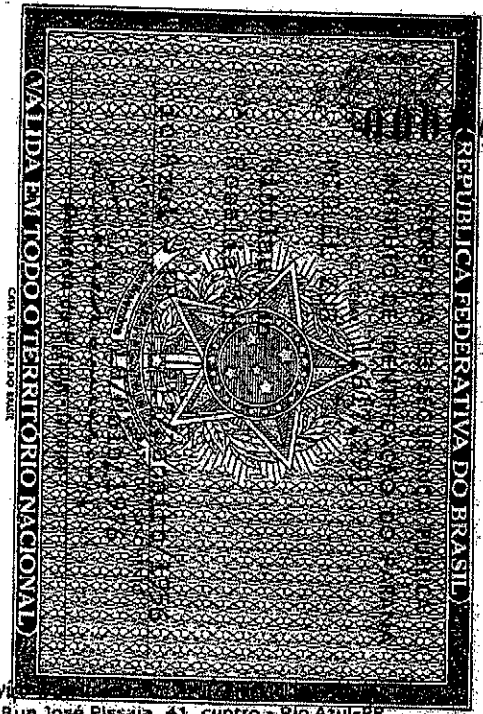
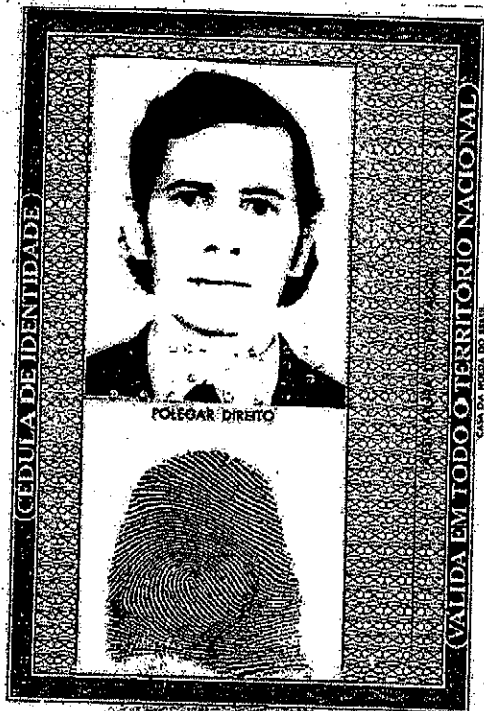
13 FEV. 2017

*Márcia Aparecida Cabral Krol*

JOSÉ ALVINO DE TOLEDO - TABELÃO

ADILSON JOSÉ TOLEDO - TABELÃO SUBSTITUTO

MÁRCIA APARECIDA CABRAL KROL - ESCRIVENTE

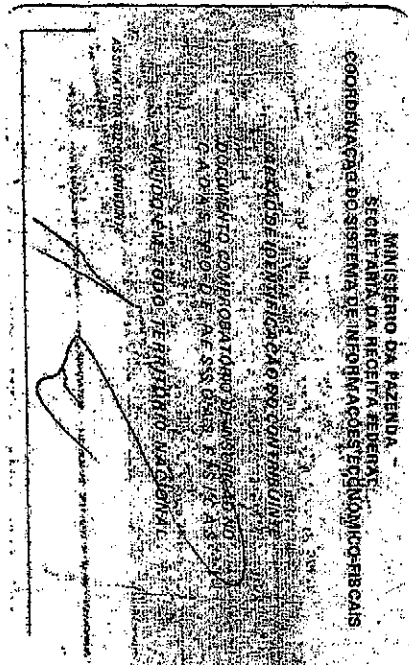
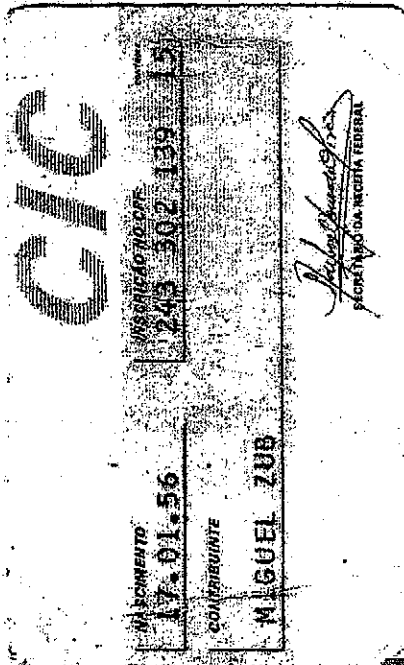


Lei 13.226 de 10/07/2011  
**SELO**  
 FUNARPEN  
 Elaborado as Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
**FKM63971**

Rua José Pissala, 41, centro - Rio Azul-PR  
 Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioazul@hotmail.com  
**AUTENTICAÇÃO**  
 presente cópia confere com o original. Dou fé.

Rio Azul, 14 FEV. 2017

MÁRIO PIETROSKI - TITULAR  
 JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA  
 FALINE INES GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 ROSENILDA PŁODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. AUT.



Lei 13.226 de 10/07/2011  
**SELO**  
 FUNARPEN  
 Elaborado as Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
**FKM63972**

Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial  
 Rua José Pissala, 41, centro - Rio Azul-PR  
 Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioazul@hotmail.com  
**AUTENTICAÇÃO**  
 presente cópia confere com o original. Dou fé.

Rio Azul, 14 FEV. 2017

MÁRIO PIETROSKI - TITULAR  
 JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA  
 FALINE INES GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 ROSENILDA PŁODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. AUT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.878.418-7

POLEGAR DIREITO



Maria Joceli Kovalski  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.878.418-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/04/

NOME: MARIA JOCELI KOVALSKI 000048

FILIAÇÃO: JOÃO SERGIO KOVALSKI  
CECILIA COROSQUE KOVALSKI

NATURALIDADE: RIO AZUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/05/

DOC. ORIGEM: COMARCA=REBOUÇAS/PR, RIO AZUL  
C.NASC=8467. LIVRO=24A. FOLHA=421

CPF: 064.706.319-08

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



BELO FUNARFEN

Tabolento de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FKM64063

Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial  
Rua José Pissala, 41, centro - Rio Azul-PR  
Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioioazul@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o original. Dou fé.

Rio Azul, 20 FEV. 2017

MARIO PIETROSKI - TITULAR  
 JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA  
 FALINE INES GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 ROSENILDA PLODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. AUT.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

064.706.319-08

MARIA JOCELI KOVALSKI

Nascimento: 05/05/1988



BELO FUNARFEN

Tabolento de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FKM64064

**CORREIOS**

Serviço Distrital de Rio Azul - Mario Pietroski - Oficial  
Rua José Pissala, 41, centro - Rio Azul-PR  
Fone: (42) 3463-1277 - Email: cartorioioazul@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o original. Dou fé.

Rio Azul, 20 FEV. 2017

MARIO PIETROSKI - TITULAR  
 JOSEFA LEBID PIETROSKI - TITULAR SUBSTITUTA  
 FALINE INES GLINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 ROSENILDA PLODOWSKI PRZYBYSZ - ESCR. AUT.





000049

## DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que a Instituição denominada de Lar dos Velhinhos de Rio Azul sob o CNPJ 79.261.731/0001-40 à inexistência dividas com o Poder Público e de Inscrição nos Bancos de dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito.

Elvis Martins  
Presidente

Rio Azul, 20 de março de 2017.

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
**RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro**  
**RIO AZUL - PR**  
**[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)**

**CNPJ: 79.261.731/0001-40**  
**FONE: 42 3463 1365**  
**CEP: 84.560-000**  
**[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)**



000050

**DECLARAÇÃO**

Declaro para devidos fins que o senhor Leonardo Rambo portador do CPF 845.079.009-30, o qual ocupa o cargo de Vice Presidente nesta Instituição denominada de Lar dos Velhinhos de Rio Azul, não é membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo Cônjuge ou companheiro ou parente em Linha Reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e que não é servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Elvis Martins  
Presidente

Rio Azul, 20 de março de 2017.

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro  
RIO AZUL – PR  
[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)

CNPJ: 79.261.731/0001-40  
FONE: 42 3463 1365  
CEP: 84.560-000  
[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)



000051

**DECLARAÇÃO**

Declaro para devidos fins que o senhor Talbian Raony Przybyczportador do CPF 060.912.499-40, o qual ocupa o cargo de 1º Tesoureiro nesta Instituição denominada de Lar dos Velhinhos de Rio Azul, não é membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo Cônjuge ou companheiro ou parente em Linha Reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e que não é servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Elvis Martins  
Presidente

Rio Azul, 20 de março de 2017.

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro  
RIO AZUL - PR  
[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)

CNPJ: 79.261.731/0001-40  
FONE: 42 3463 1365  
CEP: 84.560-000  
[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)



000052

### DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que o senhor Vinicius Krol do CPF 059.210.559-80, o qual ocupa o cargo de 2º Tesoureiro nesta Instituição denominada de Lar dos Velhinhos de Rio Azul, não é membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo Cônjuge ou companheiro ou parente em Linha Reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e que não é servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.



Elvis Martins  
Presidente

Rio Azul, 20 de março de 2017.

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro  
RIO AZUL - PR  
[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)

CNPJ: 79.261.731/0001-40  
FONE: 42 3463 1365  
CEP: 84.560-000  
[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)



000053

**DECLARAÇÃO**

Declaro para devidos fins que o senhor Miguel Zub do CPF 243.302.139-15, o qual ocupa o cargo de 1º Secretário nesta Instituição denominada de Lar dos Velhinhos de Rio Azul, não é membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo Cônjuge ou companheiro ou parente em Linha Retá, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e que não é servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Elvis Martins  
Presidente

Rio Azul, 20 de março de 2017.

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro  
RIO AZUL - PR  
[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)

CNPJ: 79.261.731/0001-40  
FONE: 42 3463 1365  
CEP: 84.560-000  
[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)



000054

## DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que o senhor Maria Joceli Kowalski do CPF 064.706.319-08, o qual ocupa o cargo de 2º Secretária nesta Instituição denominada de Lar dos Velhinhos de Rio Azul, não é membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo Cônjuge ou companheiro ou parente em Linha Reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; que não é servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Elvis Martins  
Presidente

Rio Azul, 20 de março de 2017.

LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL  
RUA: Campolim José Ribeiro, Nº 994, Centro  
RIO AZUL – PR  
[lar.diretoria@gmail.com](mailto:lar.diretoria@gmail.com)

CNPJ: 79.261.731/0001-40  
FONE: 42 3463 1365  
CEP: 84.560-000  
[lar.colaboradores@gmail.com](mailto:lar.colaboradores@gmail.com)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000055

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**  
**CNPJ: 79.261.731/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 23:20:50 do dia 05/10/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/04/2019.

Código de controle da certidão: **2A04.7F5D.88F1.216D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000056

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019138670-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.261.731/0001-40**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/03/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000057

<b>Município de Rio Azul</b> <b>Secretária Municipal de Finanças</b> <b>Departamento de Cadastro e Tributação</b>			
<b>CERTIDÃO NEGATIVA 1926/2018</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/12/2018, SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: <a href="http://200.195.170.202:7474/portal/stmvalidacao-certidao.load.logic">http://200.195.170.202:7474/portal/stmvalidacao-certidao.load.logic</a>	
<b>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</b>			
<b>REQUERENTE: Robison Godoy de Almeida</b>		<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHZUFFHCZZX38STUP</b>	
<b>FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO</b>			
<b>RAZÃO SOCIAL: LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL</b>			
<b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
7986	79.261.731/0001-40		1901
<b>ENDEREÇO</b> <b>RUA CAMPOLIN JOSE RIBEIRO, s - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR</b>			

Data de Emissão, Rio Azul, 30 de Novembro de 2018

Certidão emitida Eletronicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:  
<http://200.195.170.202:7474/portal/stmvalidacao-certidao.load.logic>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000058

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.261.731/0001-40

Certidão nº: 163420274/2018

Expedição: 30/11/2018, às 09:10:10

Validade: 28/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.261.731/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000059

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 79261731/0001-40  
**Razão Social:** LAR DOS VELINHOS DE RIO AZUL  
**Endereço:** R MARECHAL DEODORO SN / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2018 a 17/12/2018

**Certificação Número:** 2018111801102869248646

Informação obtida em 30/11/2018, às 09:10:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

000060

## Certidão Liberatória

LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL

CNPJ Nº: 79.261.731/0001-40

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTEES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL ESTA EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 14/12/2018, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2012.



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle 2610.PQIZ.7457  
Emitida em 15/10/2018 às 15:43:14

Dados transmitidos de forma segura.

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000061

**Processo de Inexigibilidade:** 34/2018.

**Interessado:** Secretaria de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 258/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Senhora Olga Spak, em virtude da mesma se encontrar em situação de vulnerabilidade social.**

Favorecido: Lar dos velhinhos de Rio Azul, CNPJ: 79.261.731/0001-40

Valor Total R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 34/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.03.2.035.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Dezembro de 2018



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 210/2018

000062

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº: 034/2018

PROCESSO Nº: 241/2018

Foi remetido para a apreciação desta Procuradoria o Processo de Inexigibilidade referente à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a Muncípe Sra. Olga Spak, em virtude de a mesma encontrar-se em situação de vulnerabilidade social.

A Inexigibilidade é uma hipótese em que a competição é inviável, ou seja, impossível de ser realizada, sendo este seu traço nodal, possuindo previsão no art. 25, da Lei 8.666/93, o qual transcrevemos abaixo:

“Art. 25”. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Ainda, o presente processo foi devidamente observado no que refere às exigências constantes no art. 14 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, quanto há existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir a obrigações decorrentes da contratação.

Infere-se daí que desde que comprovada a exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível. Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que o mesmo encontra-se revestido das formalidades legais, desta forma, essa Assessoria posiciona-se pela legalidade da inexigibilidade em tela, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos. É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 30 de novembro de 2018.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 258/2018  
Processo de Licitação: 241/2018  
Data do Processo: 30/11/2018

Folha: 1/1

000063

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 241/2018
- b) Licitação Nr.: 34/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 12/12/2018
- e) Objeto da Licitação: É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para o munícipe Senhora Olga Spak, em virtude da mesma se encontrar em situação de vulnerabilidade social.

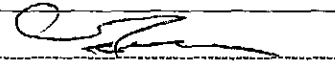
(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Desccto (%) Preço Unitário Total do Item

LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL (12870)

1 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM CASA DE APOIO	MES	12,00	0,0000	700,00	8.400,00
					Total do Fornecedor: 8.400,00
					Total Geral: 8.400,00

Cruz Machado, 12 de Dezembro de 2018.

  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 258/2018  
Processo de Licitação: 241/2018  
Data do Processo: 30/11/2018

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000064**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 241/2018  
b ) Licitação Nr.: 34/2018-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 12/12/2018  
e ) Data da Adjudicação: 12/12/2018 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para o municípe Senhora Olga Spak, em virtude da mesma se encontrar em situação de vulnerabilidade social.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------

**LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL (12870)**

1 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM CASA DE APOIO	MES	12,00	0,0000	700,00	8.400,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>8.400,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>8.400,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (214), 2.060.3.3.90.39.00.00.00.00 (233)

Cruz Machado, 12 de Dezembro de 2018.



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 258/2018  
Processo de Licitação: 241/2018  
Data do Processo: 30/11/2018

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000065

Cruz Machado, 12 de Dezembro de 2018.